



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 18

SÁBADO, 11 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº 02, de 1989

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro — RJ, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), em substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, autorizada a emitir, mediante registro do Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 19.000.000 de Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM-RJ), que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 15ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Ocupação da Amazônia.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Dificuldades financeiras da Universidade Federal de Juiz de Fora. Atraso no pagamento dos aposentados e pensionistas de Juiz de Fora. Setor elétrico.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Cinquentenário de atividades profissionais do empresário Guilherme Lilienfeld, do Ceará.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFT

— RJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT-MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT — ES), destinadas a substituir 3.033.526

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Obrigações do Tesouro daquele Estado que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. *Votação adiada por falta de quorum.*

Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos do art. 75, a, e 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDISON LOBÃO — Projeto que regulamenta a comercialização do ouro. Inauguração do primeiro trecho da ferrovia Norte/Sul.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Elevação dos juros da dívida externa. Pressão internacional contra a Amazônia.

SENADOR LEITE CHAVES — Paralisação das obras de ponte no rio Guafra, ligando o Paraná a Mato Grosso do Sul.

SENADOR RUY BACELAR — 380 anos da criação do primeiro tribunal de justiça do Brasil.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Título de "Médico do Ano" outorgado ao prof. Jorge Sampaio de Marsillac Mota.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de Contrato nº 27/89

— Extrato de termo aditivo ao Convênio nº 4/88.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Sessão, em 10 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Louremberg Nunes Rocha

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Edison Lobão — Afonso Sancho — Mauro Benevides — Mansueto de Lavor — João Lyra — Francisco Rollemberg — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Louremberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 17 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna, nesta manhã, apenas para registrar alguns tópicos com referência ao momentoso assunto da Amazônia.

Leio, em edição do *Correio Braziliense* de quinta-feira, 9 de março, notícias de que S. Exª o Ministro do Gabinete Militar da Presidência da República, General Bayma Denys, ofereceu, no dia 7 do corrente, um programa denominado *Nossa Natureza*, que fora apresentado aos governadores da Amazônia Legal, propondo providências para que a Amazônia seja colocada num contexto de estudos sérios, neste momento em que é objeto dos olhares internacionais.

A opinião do Governador da Amazônia, Amazonino Mendes, durante entrevista coletiva a jornalistas, refere-se ao seguinte: o projeto deverá ser entregue ao Presidente José Sarney, mas que ele receia que esse projeto tenha o destino de outros, ou seja, a falta de recursos que lhe sejam destinados.

Nós também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, comungamos dos mesmos receios, porque várias foram as tentativas de ocupação da Amazônia e quase todas elas resultaram, pelo menos até o presente, em ineficiência, não em fracasso.

Ainda ontem, ao debatermos o assunto ligeiramente, aparteávamos o ilustre Senador Jarbas Passarinho, quando S. Exª fazia referências à Amazônia, e dizíamos que, durante determinado período — e não vamos aqui tratar historicamente da evolução da ocupação e exploração sócio-econômica da Amazônia —, depois do surto da borracha, durante o período em que prevaleceu o regime autoritário militar, houve uma tentativa de ocupação racional da Amazônia, com a abertura de algumas grandes estradas, principalmente a Transamazônica e a consolidação da BR-364.

Desta forma podemos assim, de maneira geral, fazer uma ligeira apreciação sobre o projeto de ocupação da Amazônia no período,

a tentativa de ocupação e exploração da Amazônia pelo menos nas décadas de 70 e 80.

Verifica-se que, nesse período, no início da década de 70, durante o Governo Médici, houve uma preocupação da exploração da Amazônia, com a implantação de uma grande estrada, paralela ao rio Amazonas, ao sul da grande calha do rio-mar. Essa estrada, que tomou o nome de Transamazônica, demandava o oeste e iria a Porto Velho, até o Estado do Presidente Lourenberg Nunes Rocha — que ora nos honra na direção dos nossos trabalhos —, o Estado de Mato Grosso.

Assim os objetivos dessa estrada eram, além de dominar aquela área praticamente desconhecida da selva, ao sul do rio Amazonas, ocupando o sul do Estado do Pará, o sul do Amazonas e o norte de Mato Grosso, Goiás, e a parte ocidental do Maranhão, era também criar condições para assentar as populações excedentes do Nordeste, por um lado, e, por outro, dentro de terras distantes da Amazônia, criar um pólo de desenvolvimento econômico baseado nas atividades agropastoris. Essas atividades agropastoris seriam distribuídas entre pequenos posseiros, pequenos proprietários, aos quais seriam dadas glebas de até 100 hectares, ou menos, e aí seriam implantadas as famílias nordestinas excedentes da força de trabalho do nosso sofrido Nordeste.

O plano tinha a meta de implantar cerca de cem mil famílias ao longo da estrada. Realmente, iniciou-se a estrada e tornavam-se as providências para o traslado dessas populações, que foram arregimentadas para serem alocadas. Em determinado trecho da estrada, foi possível alocar algum contingente humano, principalmente no espaço compreendido entre as cidades de Marabá e Itaituba. Houve, então, um fenômeno interessante com referência a esse polêmico assunto de depredação da natureza amazônica. As propriedades eram de pequeno porte e entregues a pessoas de poucos recursos, a pequenas famílias que trabalhavam e exploravam essas glebas de maneira artesanal, usando o machado, o terçado e a foice; à época, ainda a motoserra não tinha entrado na história da devastação das florestas, ela só surgiu a partir de 1970 ou 1971.

Portanto, a ocupação ia-se dando vagarosamente. Aquilo que era temido, pois os críticos falavam que a ocupação maciça dessa área pela população iria causar uma grande depredação, realmente não ocorreu. A velocidade da agressão à natureza para a ocupação, principalmente para uma lavoura de subsistência e pequena criação, pequena não propiciava ou não permitia a própria natureza do trabalho que se devastasse a selva de maneira intensiva. De qualquer maneira, os objetivos perseguidos não foram alcançados, devido a fatores vários, incluindo o tempo e a mudança também de governo. E onde deveriam ser assentadas 100 mil famílias, o foram apenas 10 mil. Isso compreende o período, mais ou menos, do Governo Médici, que vai de 1970 a 1973. Depois se inicia um segundo período,

quase que oposto à filosofia dessa ocupação, que são os grandes projetos agropecuários implantados na Amazônia, que se traduziram pelos pólos amazônicos, como o Pólo Noroeste, que era uma revisão do projeto anterior, uma vez que os técnicos e os burocratas que estudavam o problema chegaram à conclusão de que aquela filosofia de ocupação, através de pequenas propriedades rurais, incentivava a formação de minifúndios que não tinham a capacidade de produzir para formar um excedente exportável.

Essa filosofia foi revista e se criou uma segunda compreensão do problema, a implantação de grandes projetos agropecuários. Assim, através de incentivos fiscais, foram colocadas à disposição dos interessados extensões razoáveis de terras, principalmente no sul do Pará e norte de Mato Grosso, formando o que eles chamaram de Crescente Agropastoril, que ia de Cuiabá até às fronteiras do Pará e Maranhão, alcançando o mar. Aí, realmente, empresas nacionais e, principalmente, multinacionais acorreram aos incentivos e se prontificaram a atender às intenções do programa do Governo, para se instalarem ali grandes pólos agropecuários. A meta seria a implantação de grandes fazendas próprias para a produção de proteínas, principalmente as de origem bovina, onde haveria um plantel de 13 milhões de cabeças de gado, que abasteceriam a região, abasteceriam os mercados do Sul e, ainda, dariam um excedente para a exportação, melhorando as nossas divisas. Essa filosofia do programa e as boas intenções do Governo, entretanto, parece que foram, realmente, desastrosas, porque, enquanto a primeira — pelos fatos que analisamos aqui superficialmente — não teve o caráter devastador da ocupação pelos pequenos proprietários, embora fosse um número bem maior —, essa ocupação de grandes áreas estimulou os que se apressaram a adquirir essas áreas a ocupá-las, de maneira efetiva, o mais rapidamente possível. Os incentivos vinham através da Sudam e eram programados, tais como para o Centro-Oeste e o Norte, em três etapas: os que se habilitavam a executar o seu programa de desenvolvimento apresentavam-se à Sudam com o projeto devidamente estudado sobre as viabilidades e recebiam os incentivos, sob a forma de três parcelas. A primeira destinava-se a ajudar o desmatamento e as queimadas, a segunda, às benfeitorias, às cercas e à formação de pastagens; a terceira viria já para a formação do plantel que iria ocupar a área. Entretanto, muitas empresas — nacionais e internacionais — valeram-se dessas facilidades, das boas intenções do Governo, e se apressaram a executar rapidamente, principalmente, a primeira fase, que era a derrubada e a queimada, para a ocupação da área, e, das outras fases. Muitas, inclusive, ficaram apenas nas derrubadas e queimadas das áreas, para, em vez de desenvolvê-las, usá-las como objeto de especulação. Este é um fenômeno que está presente, está ocorrendo ainda.

Podemos ainda analisar uma terceira fase, também atual, e que está sendo estimulada,

a fase do projeto madeireiro, da extração das madeiras nobres, que, se não me engano, foi objeto de projeto do Governo, quando o Dr. Mário Andreazza era Ministro do Interior. Tal projeto visava à exploração auto-sustentada da Amazônia, pelo qual seriam zoneadas várias áreas e identificada a madeira nobre para exploração, com vistas a sairmos dessa situação dramática frente à nossa dívida externa. O projeto, se não me falha a memória, abrangia uma área considerável que, somada às áreas zoneadas, alcançaria aproximadamente 500.000 Km² — área correspondente à do Estado da Bahia. Esse projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional, e, parece-nos, não teve a tramitação devida, porque se tornou — à época eu não estava no Congresso, mas andei lendo nos jornais — tornou-se um assunto polêmico, muito discutido na imprensa. A situação — parece-nos — ficou em suspenso. Isto no atacado, mas no varejo foram estimuladas a formação de empresas para a exploração mais intensiva da Floresta Amazônica, visando ao extrativismo, agora, das madeiras nobres.

Disto tudo resultou que certas áreas de determinados Estados foram mais atingidas do que outras. O Amazonas, por exemplo, não sofreu — parece-nos — uma agressão muito objetiva, muito palpável, até o presente, mas o Pará, principalmente o sul do Estado, tem sido objeto da intensificação desse processo, criando-se conflitos que se agravam a cada ano, especialmente nas épocas destinadas às derrubadas e às queimadas. O Estado de Rondônia também vem passando pelo mesmo processo, porque ali a estrada já sofreu fenômeno diferente do da Transamazônica. Lá, deveria ter havido uma colonização dirigida, como o foi mais ou menos ordenada para a Transamazônica, onde se podia calcular e dominar, de certa forma, o número de famílias que eram trasladadas aos poucos. Já na BR-364, o fenômeno foi mais agudo, porque ultrapassou a expectativa do Governo, e a corrida, a migração interna foi intensa, espontânea, ultrapassando a capacidade de o Incra de fazer os levantamentos, as qualificações das terras para distribuí-las às populações que chegavam aos milhares. Houve, então, uma ocupação intensiva e um conflito proporcional à intensidade dessa ocupação. Daí, os conflitos em Rondônia, no Pará e, agora, no Acre, onde a ocupação de terras também tem uma história exuberante. Por determinado período, até recentemente — podemos dizer até à década de 70 — as terras do Acre permaneceram estáveis, porque se traduziam em extensos latifúndios.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — V. Ex.^a tem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO MAIA — Procuraremos concluí-lo em minutos, Sr. Presidente.

As terras eram imensos latifúndios traduzidos pelos seringais. A ocupação se fazia não à mercê da procura para aumentar a área de terra e possuí-las como hectares, mas à cata ou à identificação das árvores produtoras do

látex que davam o tamanho do seringal. Então, um seringal era grande ou pequeno não pela sua extensão territorial, e sim pelo seu número de árvores. De 1970 para cá, houve uma transformação profunda, uma transferência da propriedade e das finalidades do uso da propriedade, pois os seringalistas passaram a vender os seringais aos proprietários do Sul e do Centro-sul, desequilibrando a economia do extrativismo.

Este é assunto muito longo e num minuto não nos é possível concluí-lo. Deixaremos para outra oportunidade o estudo da fase da apropriação, da transferência das propriedades do Acre, sua transformação de seringal nativo em campos de pastagens.

Além do decréscimo do valor da borracha no mercado internacional, uma das principais causas desse fenômeno foi a pressão do Banco oficial da Região, o BASA, sobre os seringalistas, para se ressarcir de suas dívidas, feitas durante o período de estímulo à produção da borracha, o período da guerra. Sentindo-se praticamente falidos e endividados pelo BASA, esses seringalistas foram estimulados a se desfazerem dos seus seringais, vendendo-os aos proprietários do Centro-Sul. Com essa transferência, passou a ocorrer a ocupação com outra finalidade, isto é, a devastação da Floresta para a formação de campos de pastagens. Com isso, houve a expulsão do seringueiro, que vivia uma vida precária, com isolamento social, mas equilibrada, de certa forma. Assim, essas populações foram expulsas pelo fenômeno de transferência da propriedade e da finalidade do uso da mesma, ao mesmo tempo em que afluía uma população muito grande para as periferias das cidades, principalmente da Capital, Rio Branco. Outras populações, daquelas que não se agasalhavam nessas periferias, ou seja, as mais próximas da fronteira com a Bolívia, trasladavam-se para esse país, e continuavam a faina da extração da borracha.

O resultado foi o aumento dos conflitos, ocasionando a morte de vários líderes dos hoje chamados, homens da floresta — antigamente chamavam-se seringueiros —, e todos de maneira trágica e dramática. Como consequência desse fenômeno houve a projeção, mais uma vez, da Amazônia nos cenários nacional e internacional.

Pretendemos levar adiante o estudo aprofundado desse fenômeno. Para isso, foi solicitada pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, e aprovada pelo Senado Federal, a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ontem mesmo instalada, tendo como Presidente o grande amazônida Senador Leopoldo Peres, como Relator também o igualmente grande amazônida e conterrâneo Senador Jarbas Passarinho, e, como Vice-Presidente, também outro amazônida, do Maranhão, o nobre Senador Edison Lobão.

Eram estas, Sr. Presidente, as nossas considerações, para que a Casa as registre como mais um item dos vários capítulos que haveremos de compor sobre a Amazônia, de ora em diante. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mário Maia o Sr. Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Louremberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, por cessão do ilustre Senador Ney Maranhão.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago ao conhecimento da Casa dois telexes que recebi: um, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora; outro, do Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Juiz de Fora.

Este, o teor do telex do Magnífico Reitor: Senado Federal/P/ Senador Itamar Franco/P/

Neste momento em que as Universidades Federais Brasileiras, e, muito especial a Universidade de sua cidade, a UFJF, enfrenta dificuldades que atingirão o ensino, a pesquisa e a extensão, venho solicitar de V. Exª sua imprescindível interferência no sentido de que não sejam prejudicados os interesses orçamentários e que sejam preservados todo o corpo docente e todo o corpo de funcionários técnico-administrativos desta instituição federal de ensino./P/

Ressalto, na verdade, sofremos deficiências necessitando ampliação do corpo docente e do corpo de funcionários, ambos laboriosos e todos admitidos de conformidade com a Lei./P/

Com a manifestação de maior respeito, em prol da educação e pelo bem do Brasil./P/ Atenciosamente,/P/ Sebastião Marsicano Ribeiro/P/ Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora./P/

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao transcrever o telex do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, faço um apelo às nobres Lideranças do PMDB, particularmente ao Senador Leopoldo Peres e ao Senador Leite Chaves, para que verifiquem com carinho as dificuldades dessa universidade.

Nobres Senadores Leite Chaves e Leopoldo Peres, a Universidade Federal de Juiz de Fora surgiu à época do Governo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, no interesse de que se levasse ao interior do Brasil as universidades federais. Naquele espírito empreendedor de Juscelino Kubitschek e baseado no exemplo da Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, surgiu, depois de muito esforço, a Universidade Federal de Juiz de Fora, que atua, inclusive, Senador Leopoldo Peres — V. Exª deve ter conhecimento — no Campus Avançado de Tefé, com seus professores e com seu corpo técnico-administrativo.

Srs. Senadores, não quero alongar-me ao dizer da importância dessa Universidade para o Estado de Minas Gerais e para o Brasil. O telex do Magnífico Reitor obriga-me a solicitar de V. Exª a interferência junto ao Sr. Ministro da Educação, para que essa universidade con-

tinue batalhando em prol do ensino e para o bem do Brasil, conforme ressalta muito bem, no seu telex, o Reitor Sebastião Marsicano Ribeiro.

Espero, nobres líderes, que, com sua sensibilidade, o Ministro da Educação volte suas vistas para uma universidade do interior, a fim de que esta continue prestando excelentes serviços no campo da pesquisa, da educação, do ensino e da extensão universitária.

Este, Sr. Presidente, o teor do segundo telex:

Juiz de Fora/MG

Urgente

Senador Itamar Franco
Senado da República
Praça dos Três Poderes
Brasília/DF

Não se justifica atraso pagamento aposentados (representantes da miséria brasileira) resultado da demora envio listagem Dataprev às casas bancárias. Por que castigar trabalhador aposentado duas vezes: primeiro corrigindo-lhes valores critérios fora constituição, segundo aumentando dificuldades com demora pagamento miseráveis parcelas. Valor fevereiro esta sendo pago a menor, sem listagem e sem comprovação no carnet. Pedimos providências urgentes *Lonir Cardoso* Associação Aposentados Pensionistas Juiz de Fora.

Aqui, também, Sr. Presidente, juntamos a nossa voz à tão sentida reivindicação e esperamos providências urgentíssimas de nossas autoridades.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Líder Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª me invocou nominalmente. Pessoalmente, sou sensível aos problemas da Universidade de Juiz de Fora, à que V. Exª se refere. Há poucos dias, participei de um encontro de reitores em Curitiba. Inclusive deveria estar lá presente o Reitor da sua Universidade. A apreensão geral de todos os reitores era com relação à aflição financeira em que se encontram. Parece que esse quadro é geral. Com a nova Constituição, deu-se as universidades autonomia financeira e administrativa. Concordo com V. Exª que é assustante — assustante mesmo — esse problema de verbas, inclusive para professores que, sem uma remuneração condigna, perdem em qualidade, interesse e substância. A partir dessa nova definição e desse novo *status* obtido pelas universidades em relação à sua autonomia, creio que seria causa para um esforço nacional, no sentido de que as universidades hoje quebrassem esse hábito e passassem, também, a complementar os seus orçamentos — e elas podem fazê-lo —, mediante participação, doações, ajudas, contribuições, como é feito nos Estados Unidos e na Europa. Aliás,

nas universidades européias e americanas, grande parte do orçamento advém dessas participações. Não quero dizer com isso que faltemos a apelo de V. Ex^a, que é sentido, sobretudo porque é um caso instante, é um caso urgente. Mas estou falando de forma genérica. As universidades, na aflição que estão sentindo agora, terão que partir para esse setor: estimular, motivar, para que os segmentos particulares, privados — organizações, empresas — cooperem com elas, porque, num País novo como o nosso, residem exatamente na universidade as nossas grandes saídas, as grandes soluções. Nossos grandes problemas só serão resolvidos através da técnica, que somente pode surgir do trabalho das universidades brasileiras.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço ao nobre Líder a interferência, V. Ex^a que tão bem conhece o problema da educação no seu aspecto globalizante. V. Ex^a tem razão. É preciso buscar mecanismos de atualização para a manutenção dessas universidades. Busca-se, neste instante, que o orçamento destinado, particularmente, à Universidade Federal de Juiz de Fora seja mantido. Com este pronunciamento espero sensibilizar as Lideranças do Maior Partido, o PMDB, bem como S. Ex^a o Ministro da Educação.

Agradeço, portanto, a V. Ex^a pelo aparte, na certeza e na esperança de que V. Ex^a juntará a sua voz à nossa na defesa não só da Universidade Federal de Juiz de Fora como de todas as universidades que buscam ampliar o ensino e a pesquisa num Brasil tão carente, num Brasil que pretende ser a grande nação do século XXI, e não o será se não dedicar atenção muito especial à educação e ao ensino.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Itamar Franco, receba, de início, a minha solidariedade — não só como Membro da Liderança do PMDB, e principalmente como amazonense — na defesa que V. Ex^a faz dos interesses da Universidade Federal de Juiz de Fora. Tenho conhecimento do extraordinário trabalho que estudantes e professores da Universidade Federal de Juiz de Fora vêm realizando no *Campus Avançado* de Tefé. A minha gente do rio Solimões, meu rio natal, é profundamente agradecida ao que por ela tem feito a Universidade dessa nobre cidade mineira.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Leopoldo Peres, pela sensibilidade, pela compreensão, pelo conhecimento que tem dos trabalhos que a Universidade Federal de Juiz de Fora vem realizando no *Campus Avançado* de Tefé. Agradeço também a V. Ex^a o aparte, na certeza da sua compreensão, da sua luta, juntando sua voz também às reivindicações dessa Universidade.

O Sr. Mauro Benevides — Permite um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O Sr. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Também desejo trazer a V. Ex^a a manifestação de solidariedade à Universidade que agora reclama de todos nós uma intercessão, para que o Governo Federal se mostre sensível às postulações encaminhadas por esse importante órgão de ensino superior do País. Informo a V. Ex^a também que a Universidade Federal do Ceará enfrenta, no momento, uma situação verdadeiramente dramática, desde o momento em que o corte orçamentário atingiu drasticamente as suas dotações. O reitor Raimundo Hélio Leite quando tomava posse, anteontem, como Vice-Presidente do Conselho de Reitores aqui, em Brasília, dizia-me que as dotações da Universidade só permitirão o cumprimento de suas obrigações até o mês de maio deste ano. Portanto, é uma situação assemelhada à da Universidade Federal de Juiz de Fora. Portanto, esperamos que providências eficazes, prontas e imediatas, sejam adotadas no âmbito do Governo Federal, a fim de que não se registre um colapso nas atividades das universidades brasileiras.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mauro Benevides, V. Ex^a fala muito bem do colapso de nossas universidades e mostra o quadro em que se encontra a Universidade Federal do Ceará. O que se quer, o que se deseja é exatamente que medidas eficazes sejam tomadas, particularmente em relação aos cortes orçamentários das nossas universidades. Vamos aguardar que o Governo Federal atente para esta situação de caos que, neste momento, está levando as Universidades Federais brasileiros quase a um estado de falência, o que significaria, realmente, um prejuízo terrível para o País, em termos de educação da mocidade brasileira.

Muito obrigado pela intervenção, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite V. Ex^a um parte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador Itamar Franco, os problemas da Universidade de Juiz de Fora são hoje, os problemas de todas as universidades brasileiras. Em meu Estado, Sergipe, a sua Universidade também se encontra em situação pré-falimentar. Os cortes, as demissões, o expurgo, a eliminação de mestres, por motivos os mais diversos, têm levado uma situação de angústia àquele órgão e a nós, que temos em nossa Universidade o repositório da nossa inteligência e da nossa cultura. Senador Itamar Franco, as universidades, por contingência de ordem nacional, necessitam adaptar-se também aos novos tempos. Estão nas nossas universidades os nossos melhores cérebros, estão nas nossas universidades o que há de melhor na nossa juventude. Existe o convênio universidade-empresa, que tem permitido tão somente

o estágio de universitários em fase final de curso, ganhando um salário simbólico, para que se aperfeiçoem, para que façam o seu treinamento profissional. Ora, Senador Itamar Franco, um acordo universidade-empresa tem que ser mais profundo. A universidade não pode ficar preocupada exclusivamente com as verbas que recebe, com doações que pode vir a receber.

A universidade, pela sua qualificação, deve começar também a vender o seu serviço. Nossas universidades poderiam fornecer, e muito bem, trabalho de auditoria, porque constantemente pagamos caro às empresas, até de nossas cidades, para fazer auditorias de que necessitamos. Nossas universidades, através de seus hospitais universitários, poderiam conveniar com a Previdência Social e com os mais diversos órgãos, a fim de prestarem também assistência médica da melhor qualidade, porque, como já afirmei, estão nas universidades os melhores cérebros brasileiros; conveniar com os Departamentos de Estradas de Rodagem, com as Secretarias de Estado, com as escolas de Engenharia, para que prestem também a sua assessoria, o seu serviço. Em suma, criar outras fontes de renda, por que, como estamos, com nossas universidades em estado pré-falimentar, qual será a nossa saída? Já não financiamos a pesquisa, já não mantemos os professores, já cortamos verbas para a educação. E pergunto a V. Ex^a, Senador, onde vamos parar?

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador.

Diz muito bem V. Ex^a quando se refere ao estado pré-falimentar de nossas universidades.

Além de Senador, V. Ex^a é médico, Professor universitário, profundo conhecedor dos problemas da administração universitária em nosso País. Levanta V. Ex^a tese que merece ser analisada: a venda de serviços.

No nosso caso, em Juiz de Fora, a própria Universidade já coopera com a comunidade, quando estabelece convênios com o Pronto-socorro Municipal, pois o Pronto-socorro de Juiz de Fora é mantido pela municipalidade, não só no sentido de permitir melhor aperfeiçoamento dos futuros médicos, como ainda de auxílio à Prefeitura de Juiz de Fora.

No caso particular da Universidade Federal de Juiz de Fora, qual foi o objetivo?

Participei, como Engenheiro, dos trabalhos de análise no *Campus* dessa Universidade. Verifiquei ali que buscava a Universidade atuar não no seu ciclo fechado como no atendimento de toda a comunidade. No caso específico, a comunidade da Zona da Mata recebe atenção, há muitos e muitos anos, do *Campus Avançado* de Tefé. A Universidade Federal de Juiz de Fora se desloca para trabalhar, levando não só estudantes como também professores, todos os seus conhecimentos técnicos e científicos ao *Campus Avançado* de Tefé.

A tese de V. Ex^a, homem experiente e conhecedor, merece ser analisada e debatida por todos nós que vemos as universidades brasileiras nesse estado pré-falimentar.

Muito obrigado a V. Exª pela interferência.

O Sr. João Menezes — Permite um aparte, nobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer, ouço V. Exª, Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, V. Exª faz muito bem em trazer a debate assunto dessa profundidade. As universidades brasileiras estão, realmente, atravessando uma situação difícil e não vejo muita saída. Esta semana fui procurado pelo Vice-Reitor da Universidade do Pará. Tomei conhecimento de que o Curso de Medicina está em pânico. Eles faziam o estágio e prestavam serviços na Santa Casa de Misericórdia, que, de mil leitos, hoje tem apenas duzentos e oitenta. Está em ruínas, e o Estado não pode mais sustentá-la. Agora os funcionários encontram-se em greve, porque não recebem seus pagamentos, e os alunos não têm, iniciadas as aulas, onde fazer o estágio de Faculdade de Medicina. Este é assunto da maior gravidade. Temos que encontrar uma saída. Nós, Congressistas, somos um pouco responsáveis, porque incluímos na Constituição, um corte de cerca de 50% de renda da União e todas essas universidades eram sustentadas pelo Governo. Agora o Governo não pode sustentá-las como o vinha fazendo e até aumentar suas respectivas verbas. Deveria haver mais recursos para as universidades, se é que queremos bons técnicos e cientistas. Realmente estamos em uma situação caótica. As boas cabeças, como a de V. Exª, têm que ajudar a descobrir uma saída e ver o que faremos para que o Governo encontre uma solução, porque reduzimos o Orçamento do Governo Federal pela Constituição, e agora necessitamos encontrar o caminho, que obstruímos, para socorrer as Universidades. Parabéns V. Exª por trazer ao debate este assunto, que é muito grave e sério. Nós, Congressistas, fomos os grandes culpados pelo surgimento deste e outros problemas, pois pulverizamos o que pertencia ao Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Faz soar a campainha.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou atender ao Regimento, particularmente a V. Exª, encerrando o meu pronunciamento, agradecendo, antes de mais nada, ao nobre Senador João Menezes a interferência.

É claro, Senador João Menezes, a situação é alarmante, precisa ser analisada em profundidade pelo Governo. Refiro-me também aos cortes orçamentários, já aprovados, feitos pelo Governo.

O Sr. Mário Maia — Permite-me um breve aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com prazer.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador, só uma pequena intervenção, para solidarizar-me com as postulações que V. Exª faz, pois, como foi dito pelos demais Pares, não é uma situação que apenas Minas Gerais enfrenta, e sim todo o Brasil, todas as universidades brasi-

leiras estão em situação precária e a universidade do meu Estado não é exceção. Também ela passa por essa dramática situação, com vários cursos desativados, em virtude da falta de recurso. Portanto, a minha solidariedade a V. Exª, pois acreditamos que nas universidades está o futuro do Brasil. Se não dermos aos jovens condições para que se formem e adquiram conhecimento instrumental necessário para um Brasil maior, estaremos falidos. Se as universidades falirem, naturalmente o Brasil estará falido. Estamos solidários e também concordamos com a tese do nobre Senador Francisco Rollemberg, o estímulo às universidades, para que saiam dessa política de paternalismo, procurando sempre os meios de solução no Poder Central, envolvendo a sociedade, para que também ela participe mais efetivamente do mundo das universidades. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Sou eu quem agradece, ao nobre Líder Mário Maia.

Senhor Presidente, vou encerrar, atendendo à solicitação de V. Exª, na expectativa de que o Governo Federal possa olhar já agora não apenas para a Universidade Federal de Juiz de Fora, mas para todas as Universidades do Brasil.

Senhor Presidente, repetindo o velho chavão, pois é importante que ele esteja sempre presente: "nenhuma nação terá o seu desenvolvimento se não olhar com atenção o problema educacional, seja do primeiro ou do segundo grau, seja o do nível universitário, onde praticamente o problema da pesquisa está presente. "Assim foi o exemplo japonês.

Para ser a grande Nação do século XXI, o Brasil não precisa pensar em armas, mas terá que necessariamente pensar no seu ensino e também na produção de alimentos.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, ainda venho hoje à tribuna desta Casa discorrer sobre um tema que tem sido muito veiculado nos meios de comunicação. A imprensa tem nos apontado as grandes dificuldades que o setor atravessa na atual conjuntura, podendo, portanto, gerar graves obstáculos no caminho que o Brasil terá de enfrentar para entrar no século XXI. Estamos falando do setor elétrico brasileiro.

Façamos inicialmente uma retrospectiva histórica do setor. A primeira vez que a energia elétrica apareceu no Brasil foi em 1879, quando D. Pedro II inaugurou a iluminação da hoje Central do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. Foram acesas 6 lâmpadas de arco voltaico tipo jablochkov, era o emprego da energia elétrica por meios mecânicos.

Em 1883 o Imperador inaugurou uma usina termelétrica em Campos, composta de 3 dinamos com potência de 52 kw, a qual consumia carvão inglês. Campos foi portanto a primeira cidade da América do Sul a ter iluminação pública, que consistia em 39 lâmpadas de 2.000 velas cada.

Neste mesmo ano entrou em operação a usina do Ribeirão do Inferno em Diamantina que possuía duas máquinas Gramme de 8 cv cada, 1500 rpm e corrente contínua. Consti-

tuiu-se então a mais longa linha de transmissão do mundo na época. 2 Km, pois a energia era usada para movimentar bombas de desmonte a jato d'água do terreno diamantífero e também para a iluminação.

Em 1889 foi inaugurada a usina de Marmelos, no rio Paraíba, construída pela iniciativa privada, tendo a frente o Dr. Bernardo Mascarenhas. A potência instalada era de 250 Kw e sua finalidade era fornecer eletricidade à cidade de Juiz de Fora. A usina era composta de dois geradores monofásicos de 125 Kw cada, com tensão de 1.000 Volts e frequência de 60 Hz. Tivemos, então, pela primeira vez no Brasil, a força hidráulica usada como fonte geradora de eletricidade.

A constituição e concepção do modelo organizacional do setor elétrico brasileiro nasceu, portanto, no final do século XIX. Empreendimentos privados, nacionais e estrangeiros, utilizando tecnologia importada e através de concessões começaram a fornecer energia elétrica em várias cidades do país, substituindo-se a iluminação a gás, além de vários serviços públicos a serem instalados. As empresas multinacionais para cá vieram com a promessa do estabelecimento de tarifas, que lhe proporcionassem rentabilidade garantida, bem como a seus acionistas, além de proteger ao usuário do serviço.

O século terminou com 11 empresas operando no setor através de 6 termelétricas e 5 hidrelétricas, somando uma capacidade instalada de 12.085 KW.

No início do século XX, apesar do potencial hidráulico do País ser desconhecido, supunha-se suas enormes possibilidades para a geração de energia, enquanto que o carvão mineral não indicava grandes reservas. Diante desse quadro, as iniciativas concentraram-se na utilização da energia hidráulica. Começou-se então a organização de companhias estrangeiras, que tiveram grande importância na evolução do serviço de eletricidade, quer pelo longo tempo que permaneceram no setor, quer pelo aporte de capital e tecnologia.

Iniciou-se em 1899 a construção da usina Parnaíba, no Tietê, com uma capacidade de 2.000 KW. Seu término deu-se em 1901 e ela fornecia energia elétrica para a cidade de São Paulo, estando a concessão para exploração do serviço nas mãos de uma multinacional, o grupo Light.

Aparece em 1903 a primeira lei que, apesar de bastante genérica, tenta disciplinar a utilização da energia elétrica no País. Ela é considerada o embrião da legislação sobre energia elétrica no Brasil.

A partir de 1905 o grupo estrangeiro (Light) que detinha a concessão dos serviços de energia elétrica em São Paulo assumiu também a concessão dos referidos serviços na cidade do Rio de Janeiro, assim como a distribuição de gás encanado.

Em 1931, Delmiro Gouveia, construiu no rio São Francisco uma usina de 1.600 cv, que gerava energia elétrica para sua indústria têxtil.

Para garantir o retorno dos investimentos, as tarifas foram reguladas pela cláusula-ouro,

onde parte da energia era paga em função da cotação internacional do metal.

O modelo do setor elétrico apoiava-se então nos seguintes pilares: funcionava através de concessões; era totalmente descentralizado; em sua maioria operado pela iniciativa privada e através das tarifas implantadas a rentabilidade dos investimentos era garantida. Desta forma ocorreu seu desenvolvimento de forma estável e contínua.

Em 1920 a capacidade instalada do Brasil já estava na casa dos 357.203 KW sendo 77.825 KW advindos de usinas termelétricas e 279.378 KW de usinas hidrelétricas, atendia-se, então, a 431 localidades. Neste mesmo ano foi criada a Comissão de Forças Hidráulicas, ligada ao Ministério da Agricultura, tendo como objetivo avaliar o potencial hidráulico de parte da região Sudeste.

Em 1923 criou-se o Serviço de Águas, que mais tarde foi transformado na Divisão de Águas, também ligada ao Ministério da Agricultura, o qual deveria atuar no interior do País.

Em 1924 mais um grande grupo multinacional (AMFORP) instalou-se no Brasil, inicialmente atuando apenas no interior do Estado de São Paulo através da aquisição de vários pequenos concessionários que se constituíram na Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

A partir de 1927 a mesma multinacional (AMFORP) comprou o controle de vários concessionários existentes que exploravam o serviço público de energia elétrica em diversas outras cidades brasileiras. Criou-se portanto a Companhia Auxiliar das Empresas Elétricas Brasileiras (CAEEB), que tinha como objetivo supervisionar e administrar os concessionários adquiridos, os quais operavam em locais de mercados potencialmente favoráveis, tais como: Porto Alegre, Pelotas, Curitiba, interior de São Paulo, Belo Horizonte, Niterói, São Gonçalo, Petrópolis, Vitória, Salvador, Macaé, Natal e Recife.

Na década de trinta, sob a inspiração do Estado Novo, inicia-se o intervencionismo do Estado. Ocorre então um choque entre as novas idéias e os fundamentos sobre os quais assentava-se o setor elétrico. Já em 1933, através do Decreto nº 23.501, foi revogada a cláusula-ouro. Em 1934, tendo como Ministro da Agricultura o Gen. Juarez Távora, foi aprovado o Código de Águas, que incorporou ao patrimônio da União as quedas d'água, desta forma o Governo Federal foi quem passou a firmar os contratos de concessão de seus aproveitamentos industriais. Foi instituído o princípio do custo histórico e do serviço pelo custo, de lucro limitado e assegurado, iniciou-se a nacionalização dos serviços já que as concessões passaram apenas a serem fornecidas a empresas brasileiras, mas foram ressalvados os direitos adquiridos.

Em 1939 criou-se o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — CNAEE, subordinado à Presidência da República, que apesar de criado com outra finalidade, atuava junta-

mente com a Divisão de Águas como órgãos normativos e fiscalizadores dos serviços públicos de energia elétrica.

Iniciam-se os anos 40 com o Brasil contando com 1.243.877 KW de capacidade instalada, sendo 1.009.346 KW provenientes de hidroelétricas e, 234.531 KW de termelétricas, e 2.205 localidades atendidas por energia elétrica.

O período da segunda Guerra Mundial foi desastroso para o setor elétrico, tendo em vista estarmos impossibilitados de importar equipamentos, enquanto isso o consumo de energia elétrica cresceu 179% contra um crescimento da capacidade instalada de apenas 18%.

Foi na década de 40 que o estado entrou maciçamente no Setor elétrico. Considerando-se a incipiente indústria nacional sem a devida capacidade técnica e financeira para fazer face aos desafios do setor e em face da necessidade intensiva de aplicação de capital para um longo período de maturação, optou-se pela concentração de recursos governamentais como forma de capitalizar **Know-how** e fazer frente ao capital estrangeiro instalado. Desta forma o modelo setorial antes descentralizado e privado tornou-se centralizado e estatizado como forma de poder-se consolidar a nova indústria.

No período 1943 a 1953 a capacidade instalada teve um aumento médio anual da ordem de 1,95% contra um aumento na produção nacional da ordem de 2,56%, estima-se que o déficit de oferta era da ordem de 1.000.000 Kw. Attingiu-se esta situação devido as dificuldades de investimentos na expansão da geração de energia que não conseguia acompanhar o crescimento do mercado, capitaneado pela industrialização acelerada no eixo Rio-São Paulo. Além da capacidade instalada ser insuficiente para atender a demanda, ocorreu um prolongado período de estiagem deplecionando os reservatórios. Iniciaram-se então os racionamentos de energia que ocorreram com maior intensidade em São Paulo, Rio de Janeiro, Niterói, Belo Horizonte e Vitória. Para tentar-se atenuar a insuficiência da capacidade instalada, ocorriam grandes quedas de frequência e tensão nas horas de pico. Tal situação ensejou a que hotéis, cinemas, fábricas etc., instalassem seus próprios geradores, procurando através da autoprodução compensar a energia retirada pelo racionamento. Assim, no início dos anos 50, o país encontrava-se mergulhado numa grave crise de energia elétrica. Só para se ter uma idéia, em 1954, 20% da energia consumida em São Paulo era proveniente de autoprodução.

A capacidade de investimento da iniciativa privada no setor, não conseguia atender ao ritmo do aumento da demanda, devido não só às injunções políticas, mas também aos problemas econômico-financeiros, tendo em vista a remuneração do setor basear-se no valor histórico do investimento, o que, cada vez mais restringia a possibilidade das empresas de resolver a situação. Assim sendo, o Governo, em 1953, criou o Fundo Federal

de Eletrificação formado pela cobrança do ICIE — Imposto único sobre Energia Elétrica e, por parte do Imposto de Consumo. Desse fundo, 40% era destinado à União, que através do BNDES financiava os projetos mais urgentes. Os 60% restantes eram destinados aos estados e municípios para serem aplicados na expansão de seus sistemas elétricos. Entretanto, o Fundo Federal de Eletrificação mostrou-se insuficiente para atender as necessidades do setor, tendo em vista que o custo das obras crescia mais rapidamente que a arrecadação do ICIE. Foi então que o BNDES começou a utilizar recursos de outras fontes, como do Fundo de Reparelhamento Econômico.

As grandes divergências entre empresas privadas e o Governo, neste período, fez com que houvesse uma estagnação no crescimento da capacidade instalada, tal situação levou o Governo Federal e os Governos Estaduais a tomarem-se acionistas de concessionárias, além de constituírem suas próprias empresas. Assim, em 1943, foi criada a Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE), no Rio Grande do Sul, com o objetivo de aproveitamento dos recursos hidráulicos e carboríferos do Estado (em 1961 ela transformou-se na Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), sendo efetivamente constituída em 1964).

Em 1945, foi criada a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), que efetivamente implantada em 1948, tinha como objetivo promover o desenvolvimento industrial do Nordeste através do aproveitamento do rio São Francisco. Em 1954 a (Chesf) inaugurou a Usina de Paulo Afonso, um marco para o desenvolvimento do Nordeste.

Em 1952, foi fundada pelo Governo de Minas Gerais as Centrais Elétricas de Minas Gerais S/A. (Cemig), com a finalidade de realizar o Plano de Eletrificação Estadual que havia sido elaborado em 1949.

Tendo como acionistas o Governo Federal, os Estados de Minas Gerais e São Paulo, a Light e a CPFL (grupo Amforp), foi criada em 1957 a empresa Furnas — Centrais Elétricas, com o objetivo de sanar no mais curto espaço de tempo possível a crise energética em que se encontrava mergulhada a região mais industrializada do País. Em 1963, Furnas inaugurava a Usina Hidrelétrica de Furnas, com uma capacidade de 1.216 Mw.

Até 1960 a responsabilidade pela política energética brasileira estava a cargo do Ministério da Agricultura. Visando a dar maior agilidade ao setor foi então criado o Ministério das Minas e Energia, sendo transferidos à sua subordinação os seguintes órgãos: Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que abrangia a Divisão de águas.

Em 1961 foi criada a Eletrobrás, sendo constituída no ano seguinte. Na realidade quem encaminhou ao Congresso Nacional a mensagem para a criação da empresa foi o

Presidente Getúlio Vargas, em 1957, sendo que o projeto só foi aprovado 7 anos depois. A Eletrobrás veio para estruturar o setor elétrico. Seu núcleo era composto de um conjunto de concessionárias. A empresa tornou-se a principal agência financeira setorial, passando com isso a gerir enormes somas de recursos. Seu principal objetivo era (e ainda é) planejar, coordenar e supervisionar os programas de construção, ampliação e operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, atuando assim, nas áreas técnica, econômica e financeira do setor elétrico.

Também neste mesmo ano foi reformulada a legislação do KIEE — Imposto único sobre Energia Elétrica, criando-se a tarifa fiscal e o empréstimo compulsório, que vieram fortalecer a fonte de recursos do setor e com isso sustentar sua expansão.

Em 1964, foi aprovada pelo Congresso a compra das ações e direitos das empresas pertencentes ao grupo Amforp.

1965, foi criado o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE), que substituiu a Divisão de Águas, com o objetivo de planejar, coordenar e executar os estudos hidrológicos em todo o País, sendo também responsável pela supervisão, fiscalização, concessão e controle dos aproveitamentos das águas e dos serviços de eletricidade.

Em 1966 foi criada a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. (CESP), mediante a fusão de onze Sociedades de Economia Mista. Na realidade a criação da (Cesp), foi o último ato do governo paulista, que se iniciou em 1949 com sua entrada no setor elétrico, tendo em vista que a Light e a CPFL, que atendiam a quase totalidade do estado, vinham apresentando baixo crescimento na produção de energia, o que era altamente preocupante em face da crescente industrialização do estado já àquela época. Entre 49 e 66, ou seja em 1953, o governo estadual criou a Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA), visando, ao aproveitamento do rio do mesmo nome.

Em 1967 extinguiu-se o (CNAEE), — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica sendo que suas funções continuaram a ser executadas pelo Ministério das Minas e Energia.

Em 1968 foi criada a Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. (Eletrosul), com a finalidade de planejar, construir e operar os sistemas de geração e os grandes troncos de transmissão da região Sul.

Neste mesmo ano a Eletrobrás controlava 16 empresas e tinha outras 19 que lhe eram ligadas.

Desde o início da década de 70 o Governo federal passou a adotar medidas visando à centralização do poder econômico, tomando o quase da gestão exclusiva do Governo central. Diante disto, em 1971, Fundo de Reversão, que era mantido na empresa concessionária destinando-se à expansão e ao aperfeiçoamento do serviço, teve seus recursos canalizados para a Eletrobrás de acordo com a Lei nº 5.655/71. A Eletrobrás corrigia moneta-

riamente tais recursos e creditava juros de 3% a.a. Este valor só podia ser repassado às empresas via empréstimo, que também sofria correção e os juros custavam em média 11,5% ao ano.

Em 1973, criou-se as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte), com as mesmas funções que a Eletrosul, tendo para distinguí-las o fato de atuarem em regiões diferentes. As duas empresas citadas mais a Chesf e Fumas compõe o grupo de empresas regionais controladas pela Eletrobrás.

Em 1975 foi criada a Itaipu Binacional com objetivo de construir e operar a maior hidrelétrica da América Latina num consórcio entre o Brasil e o Paraguai.

O Decreto-Lei nº 1.383/74 proporcionou a equalização tarifária em todo o território nacional. Isso ocorreu tendo em vista o Governo visar a viabilização dos sistemas de fornecimento de energia elétrica em novas fronteiras, onde o serviço se fazia a alto custo. Criou-se então uma câmara de compensações (reserva global de garantia — RGQ), que injetava recursos nas empresas com remuneração insuficiente.

Até 1975, a parcela financiada dos investimentos das concessionárias era constituída de 80% de recursos do mercado interno e 20% do mercado externo. Entretanto, a partir deste ano, com a deteriorização do Balanço de Pagamentos, aliado ao vultoso programa de investimentos necessários ao setor, ficou patente a insuficiência de recursos internos, levando, por conseguinte, o setor a captar recursos no exterior, que atualmente são responsáveis por 70% do total da dívida de longo prazo.

Em 1978, a Light vendeu suas ações e direitos para a Eletrobrás, desaparecendo portanto o último grupo privado estrangeiro do setor. A parte paulista das ações foi mais tarde transferida para o Governo de São Paulo, ensejando com isso a criação da Eletropaulo. A partir de então a Eletrobrás passou a concentrar sua atuação nas empresas regionais controladas, construindo e operando grandes sistemas de geração e transmissão, ficando as empresas estaduais e as outras concessionárias com a responsabilidade dos sistemas a nível estadual, principalmente no tocante à distribuição de energia elétrica.

De acordo com as leis em vigor, até 1977, as tarifas eram suficientes para garantir a remuneração legal de 10% a 12%. Entretanto, o Decreto nº 83.940 de 10 de agosto de 1970 alterou isso, garantindo que a fixação ou o reajuste de qualquer preço ou tarifa cobrada por entidades da Administração Federal Direta ou Indireta, dependia de prévia autorização do Ministro da Secretaria do Planejamento.

Desde então as tarifas, em vez de serem fixadas de acordo com o critério do serviço pelo custo, passaram a ser usadas como instrumento de combate à inflação, o que acarretou uma vertiginosa queda nos níveis de remuneração dos investimentos. Até 1985 a remuneração já estava reduzida a 4%.

Outro duro golpe ao setor elétrico veio através do Decreto-Lei nº 1.859/81, pois até sua promulgação, 60% do valor arrecadado do KIEE era transferido aos Estados e Municípios para serem aplicados em energia elétrica, 36% ia para a Eletrobrás para compor o Fundo Federal de Eletrificação e os 4% restantes destinavam-se ao Ministério das Minas e Energia — em consonância com o decreto nº 68.419/71. A partir de 1981, com a publicação do decreto-lei acima citado, os 40% antes destinados à área federal do setor elétrico, foram transferidos para os cofres do Tesouro Nacional.

Também em 1981 foi criada através do Decreto-Lei nº 1.849/81 uma taxa referencial chamada "Remuneração Média do Setor", que serve como base para as cotas da Reserva Global de Garantia — RGQ e consequentemente a transferência de recursos entre concessionárias. Tal critério permite equalizar em patamares inferiores a remuneração legal das concessionárias. Ficou também estabelecido que a taxa para o cálculo da Quota de Reversão, que antes era de 3%, passaria a ser de 4%.

Atualmente o Setor Elétrico está assim constituído: a Eletrobrás controla 4 concessionárias de âmbito regional — Eletrosul, Fumas, Chesf e Eletronorte, as quais têm suas atividades direcionadas para a construção dos grandes sistemas de geração, transmissão e venda no atacado de energia, controla também a Escelsa, que é a concessionária estadual do Espírito Santo, e a Light, que é a concessionária da cidade do Rio de Janeiro. A Eletrobrás tem 25 empresas chamadas ligadas, onde ela participa minoritariamente de seus capitais sociais. Tais empresas são controladas pelos Governos Estaduais e têm a responsabilidade pela distribuição de energia em suas áreas de concessão. Além dessas, existem 23 empresas privadas, mas que atendem apenas a 2% do mercado.

Para concluir, podemos resumir a história do setor elétrico da seguinte forma:

1 — As alterações nas políticas governamentais específicas adotadas, seguiram-se crises no suprimento de energia elétrica, bem como modificações na legislação pertinente.

2 — A estruturação do setor, no tocante à origem dos capitais das empresas estava diretamente vinculada aos riscos políticos, à tarifa praticada e ao volume dos investimentos necessários. O achatamento tarifário e os vultosos investimentos conduziram à estatização do sistema.

3 — A legislação básica deixou de ser aplicada de forma criteriosa por longos períodos, por exemplo, entre 1934 e 1964 e de 1974 em diante.

4 — O sistema elétrico atravessa um grave momento, sendo que num futuro próximo não terá condições de atender a demanda do mercado, caso providências urgentes não sejam adotadas.

5 — A crise econômico-financeira é proveniente de políticas irreais, necessitando urgente correção de rumo.

Os itens anteriormente enumerados demonstram-nos a necessidade da aplicação de uma política de longo prazo para o setor, além da adoção de um modelo tarifário realista que possa promover sua gradual recuperação, caso contrário, o desempenho do setor estará irremediavelmente comprometido para a próxima década.

Em nosso próximo pronunciamento abordaremos a evolução e a crise do modelo econômico adotado para o setor. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os círculos empresariais do Ceará rejubilam-se hoje pelo transcurso do cinquentenário de atividades profissionais de um de seus líderes mais preeminentes, o Sr. Guilherme Lilienfeld, dirigente da Lundgren Cia. em importante área do território nacional, posto que sempre exerceu com apuro, descortino e clarividência inextinguíveis.

Guilherme Lilienfeld, chegando ao Brasil muito jovem, iniciou a sua promissora carreira primeiramente em funções modestas, até alcançar-se ao cargo que passou a ocupar nas duas últimas décadas, revelando qualidades excepcionais de liderança e competência.

Identificado com a sociedade cearense, tornou-se dirigente do Clube Náutico Atlético, integrando, ainda agora, o seu conselho de administração; da Associação Comercial, do Lions Clube, de cujo Distrito L-15 foi governador dos mais dinâmicos; do Clube dos Diretores Lojistas e de outras instituições de igual relevo, às quais vem prestando a sua colaboração lúcida e valiosa.

Num reconhecimento aos serviços com que brindou, durante tão apreciável lapso de tempo, a comunidade do meu estado, Guilherme Lilienfeld foi galardoado com o título honorífico de "Cidadão Cearense", através de projeto de lei por mim apresentado, em 1972, à Assembleia Legislativa, aprovado por consagrada unanimidade.

A solenidade de outorga da honraria foi das mais concorridas, representando-se entidades de classe, clubes de serviço e outros órgãos oficiais e privados, numa estimulante adesão àquela manifestação de justificado apreço ao ilustre homem de negócio.

Outros troféus de relevância assemelhada foram-lhe também atribuídos, valendo como testemunho de gratidão à sua dedicada contribuição ao desenvolvimento econômico e social do Nordeste e Norte brasileiros.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — O registro que V. Exª está fazendo do cidadão Guilherme Lilienfeld é o mais justo possível, por tratar-se

de um líder classista, um homem assim, trabalhador, competente, antigo funcionário de uma das empresas mais sólidas deste País, a empresa Lundgren Cia. Ltda., a famosa Casas Pernambucanas. De forma que, tendo convivido sempre com Guilherme Lilienfeld nas lutas classistas, onde sempre demonstrou o seu apuro, o seu respeito, a sua compreensão, o seu espírito público, desejo associar-me a esse registro e dizer que homens como Guilherme Lilienfeld merecem dos cearenses e, por que não dizer, dos brasileiros a maior admiração, porque engrandecem e enaltecem os meios sócio-econômicos do País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Afonso Sancho, que, sendo, também, um dos líderes empresariais mais destacados do Estado do Ceará — presidente que foi da União das Classes Produtoras da Facic, dirigente da Federação do Comércio do Estado do Ceará —, convivendo tão de perto com Guilherme Lilienfeld, pode oferecer ao Senado e à opinião pública brasileira a manifestação deste reconhecimento que, neste momento, desejo registrar nos Anais do Senado da República, valendo como uma homenagem àquele cidadão que, em 50 anos de atividades produtivas, tudo fez para merecer o apreço e o reconhecimento dos brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, estes 50 anos de lides empresariais de Guilherme Lilienfeld mereciam o registro que ora faço — agora, com a solidariedade do nobre Senador Afonso Sancho —, para que toda a sua vitalidade e experiência continuem à disposição da nossa comunidade, em iniciativa de largo alcance, inspirada no seu dinamismo e na visão realista das questões econômicas e sociais.

A Guilherme Lilienfeld rendo, pois, o tributo do reconhecimento dos meus coestaduanos à sua fecunda atuação em meio século de incessante luta, inspirada em objetivos tão nobres e elevados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Esgotado o tempo destinado ao expediente: passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para votação. Em consequência, os itens constantes da pauta de hoje, todos em fase de votação, ficam adiados para a próxima sessão ordinária.

São os seguintes os itens adiados:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.023, de 1986, da Comissão:

— de serviço Público Civil, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CSPC.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do imposto sobre a renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais, tendo

PARECERES, sob nºs 487 e 488, de 1985, das Comissões:

de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LFRJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT — MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFTES), destinadas a substituir 3.033.526 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos termos do art. 75, a, e 76 do regimento interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez

anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais, adotadas. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, por cessão do ilustre Senador João Menezes.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui distinguido por V. Exª com a honrosa missão de relatar, em Plenário, o projeto de lei da Câmara, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro e sobre seu tratamento tributário.

Esse projeto busca regulamentar a comercialização do ouro no Brasil. Penso até que foi uma iniciativa tardia, que já deveria ter sido proposta ao Congresso Nacional há muito mais tempo, tal a importância dessa questão, hoje em exame.

Há alguns dias, neste Plenário, procuramos dar urgência para a votação do projeto, não foi possível. E como tenho, Sr. Presidente, que me ausentar do País, honrado com a missão de chefiar a delegação brasileira que comparecerá à reunião da União Interparlamentar, em Budapeste, vejo-me compelido a devolver à Mesa do Senado essa proposição, para que V. Exª possa indicar um novo Relator, que, em substituição a este modesto Senador, pronunciará o seu parecer.

Todavia, julgo do meu dever pronunciar algumas palavras a respeito desse projeto.

Entendo-o constitucional, jurídico e, quanto ao mérito, sem dúvida alguma procedente. Algumas objeções que ouço a respeito do projeto, para mim não resistem a um exame menos superficial. Uma das objeções é a de que a alíquota proposta de 1% é muito reduzida e deveria ser aumentada. Ora, a Constituição da República estabelece uma alíquota a partir de 1%, que é o mínimo. Mas, na medida em que aumentássemos esta alíquota para um piso maior, ocorreria precisamente aquilo que agora se procura evitar, ou seja, a evasão do ouro, que ao longo dos anos, anos e anos a fio, tem saído para países vizinhos e dali, muitas vezes — ironicamente — reexportado para o nosso País.

A outra objeção é no sentido de que o parágrafo único do art. 11 não contemplou os Territórios com a distribuição dos tributos. Diria que, neste caso, houve apenas um equívoco, mas a lei que agora se procura votar, e estabelece a distribuição para municípios e estados, refere-se ao art. 153 da Constituição, que é expresso quando atribui ao Estados ao Distrito Federal e aos Territórios o produto desse tributo. E uma lei não pode, jamais, alterar a Constituição; ela regulamenta, mas não altera.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Com muito prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sou daqueles que têm procurado mostrar a necessidade de um exame maior nesta questão, não mais prolongado, mas um maior exame desse problema, a respeito da votação dessa lei. Não me conformo, nobre Senador, que esses assuntos venham para o Senado com a determinação de não podermos emendar nada — de não podermos aqui passar de um poder homologatório das decisões da Câmara —, quando somos uma câmara revisora. Então, não é possível querer culpar o Senado porque o mercado do ouro está parado, porque não votamos esta matéria. Como V. Exª disse, de passagem, essa matéria já deveria ter sido encaminhada ao Congresso há muito tempo antes, porque já havia a determinação a respeito da questão tributária, que entraria em execução no dia 1º de março. O Executivo deveria ter previsto o prazo necessário para remeter essa mensagem ao Congresso Nacional. O Executivo retarda a remessa, a Câmara utiliza menos do que o prazo que tem para fazer a sua manifestação e, no entanto, nós temos, aqui, de votar "a toque de caixa" sem o direito de emendar, quando a lei necessita, realmente, de emendas. E, se a matéria passou na Câmara por voto de liderança, por acordo de Liderança não é possível que se diga que não há tempo de se retornar à Câmara para serem aprovadas as emendas que apresentarmos aqui. V. Exª fala em um equívoco apenas. Há um equívoco nesta lei, quando V. Exª fala na questão do território como há também equívocos de conjunção, quando se diz "o município", quando, na realidade, é "e municípios". Que não pode ser uma alternativa, é uma obrigação pagar aos municípios 70% que a Constituição determina. Como há também quem diga, quem declare que a redação do art. 5º não está perfeita, que ela dá margem a que se chegue a uma interpretação equivocada da intenção da lei. São estas coisas que gostaria que discutíssemos aqui. Sou a favor de uma votação imediata desta lei. O pior de tudo é não haver uma legislação a respeito do assunto. Não podemos ser responsabilizados por qualquer atraso, como já manifestaram e o Senado tinha a obrigação de votar, senão o Senado seria responsável pelo problema que viesse a existir no mercado do ouro. O Senado não é responsável, pois está dentro do seu prazo de votação. Se há responsabilidade nisso, esta, sim, é do Executivo, que atrasou a remessa da mensagem. Esta a objeção que faço a essa pressa de votar em regime de urgência urgentíssima, sem a discussão, não que não devêssemos votar logo, mas sem a discussão devida da matéria, e sem o direito de o Senado emendá-la.

O SR. EDISON LOBÃO — Eminente Senador Jutahy Magalhães, ao agradecer a V. Exª o aparte, devo, em princípio, concordar em que não podemos ser uma Casa homologatória daquilo que se decide na Câmara. Estou inteiramente de acordo com V. Exª Mas

isto não nos deve impelir a alterar tudo quanto vem da Câmara. Se o que a Câmara nos envia está perfeito ou é aceitável, acho que não há por que alterar, pelo simples fato de sermos uma Casa, com poderes semelhantes aos da Câmara dos Deputados.

Esta lei, obviamente, não é perfeita. Ela tem seus defeitos, seus equívocos, todos sanáveis e todos — diria até — poderiam esperar para uma nova oportunidade. Os defeitos que tem a lei não impedem que ela cumpra os objetivos para os quais se destina.

O problema dos territórios, por exemplo. O que se dá é que não temos mais territórios, portanto, não há o que distribuir a território. É claro que poderemos vir a tê-los no futuro, mas hoje não dispomos mais de nenhum território. Tanto assim, que o art. 159 da Constituição — no que diz respeito à distribuição do Fundo de Participação, refere-se a 21,10% do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e 22,10% do Fundo de Participação dos Municípios — não se refere mais aos territórios. Não os temos mais, eles desapareceram por força do art. 14 das Disposições Transitórias. Ainda assim, o art. 153 da Constituição faz uma menção aos territórios, que a lei não obstrui. A lei que regulamenta um dispositivo constitucional não pode impedir que a Constituição seja praticada em si mesma. E a lei proposta, a mensagem do Governo, que agora nos vem como substitutivo da Câmara, menciona expressamente o art. 153, portanto, também os territórios.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço, com muito prazer, o eminente Líder Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Senador Edison Lobão, neste momento estamos discutindo bastante sobre o assunto do ouro, pois temos razão de o estar discutindo. É um assunto bastante polêmico, que tem a maior importância e, realmente, muitas pessoas não tiveram a oportunidade de estudá-lo. Penitenciário diante dos meus liderados, porque, quando soube que o projeto caiu na Câmara dos Deputados, entrei em contato com o Líder Ibsen Pinheiro, coloquei à disposição de S. Exª três assessores do Senado Federal, que destrincharam a matéria da maneira que era possível no momento; supervisionei toda essa discussão; ouvimos todos os lobbies — todos os lobbies, preste atenção, não tenho preconceitos. Tem gente que diz assim: "Eu não ouço multinacional. Eu não ouço os banqueiros". Ouvimos todos os lobbies. Quero dizer que este projeto tem três emendas fornecidas pelos garimpeiros. O portador, inclusive, quem subscreveu as emendas foi o Deputado Gabriel Guerreiro. Não é uma lei perfeita. Aliás, não conheço nenhuma. A única lei perfeita que conheço é a lei de Deus, que é aquela que Jesus Cristo trouxe: "Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei". É a única lei perfeita. Mas o que eu queria dizer era o seguinte: temos que criar normas para a questão do ouro. É obrigação nossa e dela não podemos

desertar, nem a Câmara nem o Senado Federal. Temos que criar leis, principalmente para um precioso metal, como é conhecido, porque ele tem um valor extraordinário, ele regula os mercados internacionais, ele serve de lastro, como serviu nos Estados Unidos, e até 1954, era o lastro da moeda. Só se emitia moeda baseado no ouro. O Brasil, durante muito tempo, produziu mais de 100 toneladas de ouro por ano, e nunca apareceu como exportador de ouro. O ouro não apareceu no Brasil, sabem por quê? Por que o Uruguai, o Paraguai e o Peru eram os grandes exportadores de nosso ouro contrabandeado. Temos que criar algumas normas. Alguns dizem: "mas é um absurdo que se dê aos bancos o privilégio de comerciar o ouro". Mas por que é absurdo? Se alguém acha que ganha muito e que há uma reserva de mercado, monte um banco, pois que acabamos, em nossa Constituição, com as cartas patentes. Qualquer cidadão, que tenha idoneidade, pode montar seu banco; se ele tem credibilidade para captar, isto é outra coisa. Nós acabamos, na Constituição, com a carta patente. Precisamos é parar de ver assombração e falar, claramente, o que estamos sentindo. Agora, o que não pode é o mercado brasileiro estar descoberto de lei, porque desde o dia primeiro caducou o nosso Código Tributário. Então, pelas normas atuais, o ouro seria tributado em 17%. Ora, meu Deus do céu! Quem não está sabendo que explicar 17% no ouro, o ouro some? Quem não sabe disso? Se ele fica no ativo financeiro, há o imposto de 1%, 70% deste imposto vai para o município, aonde ele é arrecadado; 30% fica para o Estado. Ora, alguns acham pouco. Mas tributar ouro, no meu entendimento, é igual segurar passarinho na mão: se apertar demais, mata; se abrir a mão, voa. Foi o consenso de todos os assessores, de todos os Parlamentares que trabalharam no assunto, que estudaram o assunto. Quero dizer que não aceito, de maneira nenhuma, a pecha de leviandade quando tratamos o assunto. Estudei-o em profundidade. Ouvi a Assessoria. Um Senador disse, assim, brincando: "Não tenho ouro". Tenho ouro na boca, porque foi um dentista que o colocou, sem me pedir licença.

O Sr. Edison Lobão — Eu o tenho no dedo.

O Sr. Ronan Tito — Também o tenho no dedo; tenho a minha aliança, é o ouro que possuo. Não está em jogo aqui quem tem ouro, quem não o tem. O que está em jogo aqui é o nosso País. A obrigação do Congresso Nacional é de criar normas. Se não temos competência, se não temos condição, vamos renunciar ao nosso mandato. O que não podemos é ficar vendo sombra, como Gary Cooper em "Matar e Morrer". Qualquer papel que voa, naquele momento, parece um bandido sacando um revólver. São os bancos que devem controlar — e vejam bem — os bancos controlados pelo Banco Central, é a única maneira que achamos. Se existe maneira mais honesta, mais séria, mais correta, coloquem-na sobre a mesa, por amor de Deus! Não tenho nenhuma

paixão por banco ou por banqueiros. Tenho alguns amigos, entre eles, o Senador Afonso Sancho, que está aqui e a quem prezo muito. A minha amizade a alguns banqueiros não significa, em nenhum momento, obscurecer o meu civismo e o meu patriotismo. A obrigação que tenho para com o meu País é de fazer as leis de que ele precisa. Não nos podemos omitir da nossa função básica, que é legislar. A partir do dia 1º de março para cá o mercado está a descoberto. Se quisermos buscar a culpa — sei quem é o culpado. O Governo teve 90 dias para mandar o projeto e enviou-o dia 15 de fevereiro. Tudo bem! Já arranjei o culpado. A partir do dia 15 para cá, temos que fazer uma lei perfeita. Não conheço nenhuma lei perfeita, repito, mas façamos uma lei. Vamos dar cobertura à comercialização do ouro. Se entendermos que o ouro não é ativo financeiro, contrariaremos a doutrina de todos os países desenvolvidos do mundo, mas eu aceito! Vamos discutir. Coloque quem idéias, pelo amor de Deus! Vamos elaborar um projeto, mas que não se inquine de falta de responsabilidade o Senado Federal por deixar que o ouro do Brasil continue sendo exportado pelo Uruguai e pelo Paraguai. E nós, um dos grandes produtores de ouro do mundo, passamos aí por um insípido participante do mercado. Este era o aparte de desabafo que eu queria dar a V. Exª e dizer que eu estou aberto, não só aos meus companheiros, mas a todas as pessoas que queiram honestamente dissecar e discutir o assunto. E tem mais: há assessores que estão estudando a matéria desde o dia 15 de fevereiro, dia e noite, e que estão à disposição de V. Exª. Há três aqui do Senado, e a hora que quiserem estão à disposição de V. Exª. Agradeço a V. Exª a generosidade do aparte, que se transformou em discurso e peço-lhe desculpas por essa delonga.

O Sr. Itamar Franco — Permita-me V. Exª um aparte.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço ao eminente Senador Ronan Tito a contribuição valiosíssima que traz a esta manifestação que faço em relação ao projeto. Devo dizer que o assunto, secundando o que acaba de declarar S. Exª, tem sido profundamente estudado à nível de Governo também. No Gabinete Militar esse assunto foi tratado longamente; no Banco Central também; no Ministério da Fazenda e também aqui os garimpeiros, como diz V. Exª, foram ouvidos. Tenho tido, pessoalmente, contatos permanentes também com os garimpeiros. E se há alguém aqui neste Senado — e peço desculpas para dizer isto — que madrugou na luta ao lado dos garimpeiros, eu sou um deles! Fui a Serra Pelada dez vezes para lutar pelos interesses dos garimpeiros. Eu sei, portanto, onde está o interesse dos garimpeiros. Sr. Senador Ronan Tito, e nós temos que cumprir a nossa parte. A Câmara estudou o projeto, emendou-o, e o emendou bem. Conversei com o Deputado Francisco Dornelles, que foi o Relator desse projeto, e verifiquei as dificuldades que teve; afinal estamos aqui em condições, penso que,

de emitir o nosso ponto de vista, o nosso pensamento.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouvirei V. Exª dentro de instantes.

O mercado está paralisado. Acho que poderíamos ter acelerado um pouco a votação desse nosso projeto e, lamentavelmente, não foi possível até o momento.

Ouç o aparte do nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Edison Lobão, o Senador Ronan Tito, Líder do PMDB, disse que queria fazer um desabafo. Eu não quero fazer nenhum desabafo, mas quero mostrar que este projeto que aí está não pode ser discutido em urgência urgentíssima pelo Senado da República. Seria um absurdo um projeto de tamanha importância ser discutido pelo Senado em regime de urgência urgentíssima. Este projeto precisa e deve ser analisado por uma comissão técnica. E aqui vai a minha homenagem a V. Exª: O projeto pode e deve ser estudado. Mas esse projeto está eivado de inconstitucionalidade; ele não corresponde exatamente àquilo que deseja a Nação, e, ao contrário do que disse o Senador Ronan Tito, não vai resolver nada, pois é o próprio Banco Central que diz, hoje, que a liberação do ouro demora seis meses. Ninguém desconhece que o ouro trabalha com o dólar, não trabalha com o cruzado. Não é possível se dar, por exemplo — e a Constituição não permitiria isso — poderes ao Banco Central do Brasil, na forma e condições autorizadas, como diz o art. 1º. Isso é inconstitucional. O Governo terá que regulamentar ou através de lei, ou através de decreto do Senhor Presidente da República. E o que é mais grave, Senador Edison Lobão, quando se fala na ordem social deste País, quando o Governo diz que está voltado para o problema social do Brasil, o que é gravíssimo, e nós todos temos conhecimento disso, não se pode adotar o Sistema Tributário Brasileiro para beneficiar a especulação. Esse projeto, como está, é para especular, é um ativo financeiro especulativo. O Código Tributário Nacional deve, sim, seletivamente, ser utilizado para os meios de produção que interessem a toda a sociedade brasileira, não apenas a parte dela. É muito pequena a parte que negocia com ouro neste País, Senador Edison Lobão; e nem se diga que o Governo não tem condições de fiscalizar o problema do ouro no Brasil. Tem condições! Ninguém é contra os garimpeiros, ao contrário, nós aqui, também, já os defendemos muito. O projeto não visa nada contra os garimpeiros, que na primeira operação não pagam impostos. O que não se pode permitir, Senador Edison Lobão, é que se vá utilizar num ativo financeiro especulativo, repito, a alíquota mínima prevista pela Constituição, que é de 1%. Ora, como é que nós vamos beneficiar um setor especulativo com uma alíquota mínima de 1%? Isso não é possível, Senador Edison Lobão! V. Exª, como relator, deve ter verifi-

cado e acredito que tenha verificado, pois o art. 5º deste projeto não diz nada, além de não ser constitucional. V. Exª, melhor do que eu, sabe os aspectos constitucionais. O art. 5º diz:

Art. 5º É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras sujeitas única e exclusivamente ao imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, as operações com ouro, praticadas até a vigência desta lei... isso não é possível!

O SR. EDISON LOBÃO — V. Exª poderia ler o final do artigo?

O Sr. Itamar Franco — "Vedada qualquer tipo de restrição". Não importa Senador! "Vedada qualquer tipo de restrição..." Aqui diz que isso caberá ao Banco Central. Com que critérios o Banco Central vai estabelecer isso? Nem esses critérios são estabelecidos aqui! Veja V. Exª o art. 12. Senador Edison Lobão, eu podia continuar com uma série de argumentações mas devo encerrar este aparte, que já foi por demais extensivo. Eu só não entendo uma coisa, permita-me V. Exª: V. Exª querem discutir o projeto. Então por que discutir o projeto em regime de urgência urgentíssima? Por que esse projeto não pode ser discutido no Senado da República de uma maneira mais apurada? Diz a autoridade brasileira, na exposição de motivos ao Congresso Nacional, "que quer o mínimo". Não sou eu quem o diz, mas o próprio Ministro do Gabinete Civil, através da palavra do Ministro da Fazenda: "Para tanto é necessário um mínimo de controle..." por que um mínimo de controle? Por que não o máximo de controle do ouro? Por quê?

O Sr. Ronan Tito — Porque não têm nem o mínimo!

O Sr. Itamar Franco — Não, Senador Ronan Tito! Eu ouvi V. Exª com a maior atenção, com o maior respeito. V. Exª sabe do carinho e da amizade que me liga ao nobre líder. Mas se V. Exª quer normas, nós também as queremos, mas não queremos normas aprovadas num regime de urgência urgentíssima, em que cada senador tem três ou quatro minutos para debater o assunto. Eu tive que apresentar, Senador Edison Lobão, três ou quatro emendas às pressas, porque fui surpreendido com a notícia de que este projeto ia entrar em regime de urgência. O que nós desejamos? Impedir a circulação do ouro? Queremos impedir o contrabando? Sim! Mas por que o Senado da República não pode perder dez, quinze, vinte dias, e, se for o caso, trinta dias, e apresentar um projeto altamente condizente com suas condições de Câmara Alta? Por que nós devemos aprovar o projeto vindo da Câmara dos Deputados? Vou encerrar, Senador Edison Lobão, não quero atrapalhar o discurso de V. Exª

O SR. EDISON LOBÃO — Mas não atrapalha. V. Exª só me dá prazer com o seu aparte. E também me dá oportunidade de prosseguir nos debates com V. Exª

O Sr. Itamar Franco — Não há argumento que me convença, tecnicamente, de que este projeto é correto. Este projeto vai beneficiar os especuladores que estão guardando o ouro para fazer a lavagem quando se estabelecer a alíquota de 1%. Aí sim, esta gente será beneficiada, não a população brasileira. O que eu preconizo, o que desejo é que o nobre Líder Ronan Tito, que representa a maior bancada partidária nesta Casa, juntamente com outros partidos, retire o regime de urgência: vamos debater com a maior tranquilidade, o projeto, chamando assessores, chamando os representantes do Governo, chamando os homens que conhecem profundamente o assunto, para que o Senado da República dê o exemplo de que se pode fazer uma lei adequada ao País.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Itamar Franco, eu quase sempre concordo com as posições de V. Exª, mas lamento não poder fazê-lo agora. Não acho que o ouro nos termos em que está o projeto, se tome instrumento especulativo. Não há nada mais fecundo na economia do mundo do que a Bolsa de Valores. E o ouro está sendo vendido, negociado legitimamente, limamente, à luz do dia, na Bolsa de Valores. E sabe V. Exª, qual é um dos principais negociadores do ouro hoje na Bolsa de Valores? E daí vou explicar o art. 5º Essa empresa extraordinária, da qual todos nós nos orgulhamos: a Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce! Será que ela está especulando com ouro na Bolsa de Valores? Não, Exª, a Vale do Rio Doce está vendendo ouro que ainda não tem — e daí o art. 5º — para cumprir compromissos seus. Com Carajás, ela está exportando minério de ferro. E tem também outras iniciativas extraordinárias.

O Sr. Itamar Franco — Ninguém está impedindo este País de crescer, Exª, pelo amor de Deus! Não faça isto! Não cometa esta injustiça com a Companhia Vale do Rio Doce, porque ela, inclusive, estaria cometendo um crime de alta responsabilidade se estivesse negociando o ouro que não tem. Desculpe-me V. Exª por esta intervenção, mas não podemos aceitar esta afirmativa de V. Exª

O SR. EDISON LOBÃO — Muito bem. Respondo a V. Exª dizendo que falei ontem, pelo telefone, com...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É mercado a termo.

O SR. EDISON LOBÃO — É claro! É mercado a termo! Chama-se "futuro" V. Exª acha que estou mentindo?

O Sr. Itamar Franco — Não é verdade, Exª Não é verdade! Desculpe-me, V. Exª está mal informado.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO — Nobre Senador Ronan Tito, peço que aguarde apenas um minuto.

Não estou mal informado, Senador Itamar Franco. Ontem tive o cuidado de telefonar

— e espero que V. Exª faça o mesmo — para confirmar, e não ter, nem de mim, nem do Presidente da Vale do Rio Doce essa impressão.

O Sr. Itamar Franco — Duvido que ele confirme isso.

O Sr. Ronan Tito — Ele deu 10 toneladas.

O SR. EDISON LOBÃO — Liguei, ontem, para o presidente da Vale do Rio Doce, que me disse o seguinte, e vou repetir a V. Exª: disse-me que a Vale fez a Operação Futuro; começou no passado, e essa operação se completa no futuro. Muito bem. Ela vendeu mais do que isso, Senador Ronan Tito; já vendeu cerca de 15 toneladas de ouro, e está esperando ouro da Mina de Serinha, na Bahia, e de outras, no Pará, além de outras ainda. Esse ouro vendido, 15 toneladas, será entregue em seguida. Por isto é que a Vale do Rio Doce pediu este art. 5º, que não é inconstitucional. Ele não é inconstitucional na medida em que estabelece aqui: "vedado qualquer tipo de restituição".

Então, este artigo visa apenas convalidar as operações feitas pela Vale do Rio Doce.

Nem eu gostaria, nem o Presidente da Vale do Rio Doce.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Eu gostaria de apartear V. Exª logo mais sobre esse assunto.

O SR. EDISON LOBÃO — Antes vou conceder o aparte que o Senador Ronan Tito havia solicitado.

O Sr. Ronan Tito — Senador Edison Lobão, creio que para discutirmos esse projeto, teríamos que ter um pouquinho de conhecimento sobre esse mercado. Existe o que se chama de "mercado a termo", "mercado de futuro", em que se vende soja, que ainda está para ser colhida. Vende-se soja que ainda está na vagem, ainda não secou...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É o caso do penhor agrícola, por exemplo.

O Sr. Ronan Tito — Sim, do penhor agrícola; é o mercado a termo do ouro; é o mercado a termo de futuro. A Vale tem uma jazida que foi cubilada. Foram feitos levantamentos. Sabe-se que o potencial da mina, cientificamente, é de tantas toneladas por tanto tempo, e ela pode chegar num mercado qualquer do mundo e vender no mercado a termo, 10, 15, 20 toneladas, sem ter ainda extraído o ouro, e sem que isso signifique qualquer safadeza ou qualquer malandragem. É importante que se conheça um pouquinho de mercado, um mínimo de mercado, para depois, então, fazer essas críticas que foram feitas. O projeto, como disse V. Exª, não é perfeito, mas vou defender agora a urgência. Por que a urgência? Para que o Brasil não fique como determinados países que não têm normas para coisas da importância do ouro. Tem imperfeições graves? Precisa de uma lei muito melhor? Vamos elaborá-la com calma, mas que neste momento não fique a descoberto. Enquanto isso, no mercado nervoso, como é o mercado

do ouro, vamos assistir, sem dúvida, assistir não, vamos depois ver o contrabando que vai acontecer! E quem toma o prejuízo? É o Brasil. Estamos pedindo urgência urgentíssima, para que se dote o mercado de uma lei. Amanhã, se se entender que, 1% é pouco, elabora-se uma lei e vamos discutir os 99%. Vamos debater com calma. O que não se pode, neste momento, é deixar o País sem nenhuma lei, ou melhor, com uma lei draconiana, porque temos o ICM em cima do ouro. Ora, com 17% em cima do ouro não vamos ter nenhuma venda aparente, o mercado vai continuar existindo e os contrabandos vão ser agilizados como foram no passado. O Uruguai teve época que não produziu um grama de ouro, e exportava 40,60 toneladas por ano. Ouro oriundo, evidentemente, do Brasil. Era só isto o que queria acrescentar.

O SR. EDISON LOBÃO — Sua participação neste debate é fundamental. Precisamos esclarecer definitivamente esse problema para que não se tenha a impressão que estamos aqui a defender quaisquer interesses que não sejam os mais legítimos interesses brasileiros.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Ex.

O SR. EDISON LOBÃO — A obstrução nos Paramentos, sobretudo neste, é algo absolutamente regimental, e todos nós temos o direito de fazê-la.

O regime de urgência é também regimental. Por isso é que se pediu urgência e se lutou tanto por ela, para atender ao objetivo maior, que é o de apressar a votação de uma lei que consideramos necessária, indispensável e inadiável para o País. Ouço V. Ex.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Edison Lobão, estou ouvindo atentamente a sua fala, esta manhã, no Senado Federal, e me chama a atenção o art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989. Confesso que logo de início estranhei esse art. 5º, exatamente pelo seu aspecto de juridicidade e constitucionalidade, porque essa competência, que aqui se atribui ao Banco Central, não é muito consoante com aquela parte da Constituição Federal que trata do Sistema Financeiro Nacional. Presidi a Subcomissão que elaborou o Sistema Financeiro Nacional, mas nota-se perfeitamente que esse art. 5º é uma espécie de disposição meramente transitória dentro desta lei. Essa lei tem um caráter perpétuo, porque não é uma lei temporária, e esse art. 5º é, no entanto, um dispositivo meramente transitório. Diz que:

“É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras, sujeitas única e exclusivamente ao Imposto Sobre Operações de Crédito e Seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, as operações com ouro, praticadas até a vigência desta Lei, vedada qualquer tipo de restituição.”

É evidente que vamos atribuir uma competência ao Banco Central que, na verdade, ca-

beria ao Legislador; porque considerar o Banco ser apto a transformar a natureza de algo para aplicar a lei, é realmente uma medida de muita força e de uma certa extravagância constitucional. É ilegal! É indiscutível! Agora, sob o ponto de vista da operação bem explicada, como V. Ex. está explicando, isto é, houve um contrato de compra e venda para fornecimento gradativo de ouro, fornecimento no futuro, isso não é ilícito, é plenamente razoável. Mas isso, com o advento da nova lei, da lei que existirá, cria uma possibilidade de tributação para com a Companhia Vale do Rio Doce, porque o que ela fez passa a ter uma natureza dúbia e poderia sofrer dois impostos; um e outro, e a Companhia quer se defender disto. Daí por que pede ao Legislador que cometa ao Banco Central a possibilidade de considerar uma operação como outra, para efeito, única e exclusivamente, de um tipo de tributação. Parece-me justo. Mas eu achava preferível o legislador dizer: — As operações tais da Companhia Vale do Rio Doce sofrerão apenas o imposto tal em face de tal circunstância. Quer dizer, deixar a coisa bem clara pelo próprio Legislativo, para fugirmos do vício e ainda o é, é um vício muito costumeiro, de cometer ao Banco Central as possibilidades de se tomar um ditador dentro do Sistema Financeiro Nacional. Fizemos um esforço muito grande para darmos aqueles princípios gerais do Sistema Financeiro Nacional, da futura lei do Sistema Financeiro Nacional, de tal sorte a fugirmos de um critério imperial de funcionamento do Banco Central. Então, concordo com V. Ex. sobre a urgência. Até estou disposto a não emendar, mas o que quero, tal qual o Senador por Minas, Senador Itamar Franco, é não parecer que o Senado é inocente nesta história; que não estamos compreendendo, que não sabemos o que é isso. Sabemos sim! Podemos até concordar com a passagem rápida para, como diz o Líder Ronan Tito, amanhã produzimos outra lei com algumas disposições complementares — esta aqui é transitória, uma medida muito rápida, não vai ter nenhuma consistência forte; a projeção jurídica dela é muito rápida, é muito pequena também, não tem caráter perpétuo, é meramente transitória. Podemos concordar para o equilíbrio nacional nesse mercado. É inegável; mas o Senado precisa fixar sua posição. Precisa ficar nos Anais que sabemos o que é isso que discutimos; que isso não passou aqui como um relâmpago, que os olhos senatoriais não puderam ver. Não! Estamos vendo. Sabemos que estamos com um pouco de retrocesso aqui, quem sabe ferindo um tanto quanto a Constituição. Mas em face dessa urgência urgentíssima, para o mercado do ouro, podemos até concordar para salvar a Companhia Vale do Rio Doce, porque isso é de uma gravidade muito grande. Também conversei com o Deputado Francisco Dornelles, fui a S. Ex. e pedi satisfações sobre isso. Eu disse assim: Dornelles, o que você fez? Que art. 5º é esse? O que significa isso? E S. Ex. então disse-me: Não, isso não é do meu agrado, também. Isso não é do meu agrado! Como também não é do agrado de V.

Ex. nem do Senador Itamar Franco, nem do Senador Ronan Tito, muito menos meu, que fui o Presidente da Subcomissão. Digamos, não é do agrado de ninguém, mas é uma medida que tem um caráter patriótico e como é transitória nós podemos ter uma consideração toda especial. De tal forma que aparteio V. Ex. para dizer que estou louvando o sentido do seu discurso; estou com V. Ex. e pretendo não emendar essa lei; pretendo cooperar para que saia daqui o mais depressa possível. Porque recebi muita gente interessada nesse assunto, pessoas do Banco do Brasil, e tenho o maior respeito pelo Banco do Brasil. Este banco me mandou uma delegação para explicar isso. Então, eu o respeito muito, mas quero ter o direito, também, de registrar nos Anais a minha posição, inclusive a posição daquele que foi o Presidente da Subcomissão do Sistema Financeiro Nacional, onde tentamos banir operações desse tipo. Fica o meu aparte a V. Ex., a minha solidariedade nos altos intentos patrióticos da sua fala. Na verdade, todos nós aqui, muito embora divergindo de quando em quando, estamos somando no ponto final, estamos com o comportamento cívico de defesa do Senado e de defesa do País.

O SR. EDISON LOBÃO — Todos nós, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, desejamos os mesmos objetivos de interesse nacional.

No início do meu discurso, eu dizia que considerava que a lei não era perfeita, que o projeto não estava perfeito, e o eminente Líder Senador Ronan Tito ainda acrescentou que a única lei perfeita que S. Ex. conhece é a Lei de Deus. Então, podemos nós, a qualquer instante — é até devermos fazê-lo — corrigir aquilo que, a nosso ver, não esteja nas melhores condições; mas pior do que uma lei imperfeita é nenhuma lei nessas circunstâncias, porque, aí, sim, o mercado não terá nenhum regulamento, e o que prevalecerá é aquilo que vem acontecendo ao longo dos anos, ou seja, um monumental contrabando que estiola as reservas nacionais, ao tempo em que enriquece e estimula o contrabando.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, concordo com os argumentos expendidos por V. Ex. e, agora, pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Eu me congratulo com o meu ilustre colega do Ceará, porque costumo brincar com S. Ex., dizendo que o juridicismo de S. Ex., muitas vezes, impede que se chegue a determinadas consequências de ações parlamentares, uma vez que, agora, S. Ex. já considera que não é nada grave uma lei que fere a Constituição —, mas como essa medida é apenas transitória, então, isso não tem importância. Mas já fico preocupado —, pois o juridicismo de S. Ex. está sendo esquecido muito rapidamente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Depois, explicarei a V. Exª, com a permissão do nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Exª mesmo declara, nobre Senador Edison Lobão, que a lei não é perfeita...

O SR. EDISON LOBÃO — Com um acréscimo de que nenhuma lei é perfeita.

O Sr. Jutahy Magalhães — Se nós achamos que a lei não está perfeita, por que nós não podemos emendá-la? Por que não podemos aperfeiçoá-la? Será que não há tempo da Câmara rever aquilo que nós emendamos aqui? Porque o argumento que me deram — e tenho sido procurado também no meu gabinete, sobre este assunto — é o de que não podíamos emendar, porque não dava tempo para voltar à Câmara. Isso não é verdade! A Câmara pode aprovar em 48 horas aquilo que for resolvido aqui, porque lá o voto é simbólico.

O SR. EDISON LOBÃO — Aqui também o é.

O Sr. Jutahy Magalhães — Exato, aqui também o é. Não queremos impedir a votação, mas se todos que discutiram, aqui, acharam que a lei pode ser aperfeiçoada, por que não podemos fazê-lo? Este o ponto que discutimos. É a prova de que podíamos e devemos discutir essa questão, com mais profundidade, é o que estamos fazendo hoje. Se tivéssemos aprovado a urgência urgentíssima, naquela hora, não estaríamos nem discutindo hoje essa questão. Aqui estão aparecendo argumentos a favor e contra. Agora, o que não é possível é aceitarmos essa teoria, essa tese no sentido de que não podemos emendar. Mas todos, sem exceção, que discutiram essa matéria, disseram que a lei pode ser aperfeiçoada, que a lei está incorreta em alguns pontos. Então, se a lei pode ser aperfeiçoada, eu diria que deve sim ser aperfeiçoada. E a Câmara que cumpra também, como sei que cumprirá a obrigação de aprovar de imediato, porque, concordo plenamente, tem que haver uma legislação a respeito da matéria, de imediato. Temos que votar isso de imediato. Mas com a discussão da questão, aperfeiçoando essa lei naquilo que deva ser aperfeiçoado. Então, este é o problema ao qual me refiro. Não é querer dizer que estamos aqui votando acodadamente para beneficiar ou não. Por que discutir só a Vale do Rio Doce? Não é só a Vale do Rio Doce, são outras empresas também. Não é apenas a Vale do Rio Doce que vai ser beneficiada, mas também outras empresas, nacionais ou não. Estamos discutindo apenas a Vale do Rio Doce, mas não é só ela, não! Teríamos que ver isso, Senador. Não se trata de querer evitar uma legislação a respeito do assunto, pelo contrário, é aperfeiçoar aquilo que, por acaso, achamos que não está adequadamente colocado no projeto. Porque chamou a atenção a atitude do Senador Cid Sabóia de Carvalho que foi verificar, e V. Exª também declara que a lei não está dentro daquilo que poderia ser o parâmetro melhor da questão. Então, por que não aperfeiçoá-la? Por que não discuti-la?

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Jutahy Magalhães, entendo que a imperfeição pode ser muitas vezes...

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes) — O tempo de V. Exª está encerrando.

O SR. EDISON LOBÃO — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permitte-me V. Exª um aparte, antes de encerrar, para dar uma explicação que reputo necessária?

O SR. EDISON LOBÃO — Entendo que a imperfeição, em alguns projetos, pode ser insanável, pode ser uma imperfeição tolerável, e pode ser uma imperfeição menor. Acredito que, neste caso, a imperfeição da lei é muito menor do que a urgência em resolver o problema. E como temos, ainda, a faculdade de corrigir essa imperfeição, no futuro, penso que não deveríamos retardar o exame dessa matéria.

Quanto ao aparte do eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho, ao qual não pude ainda me deter, sabe S. Exª que, no mundo moderno, não é apenas o Poder Legislativo que legisla. É preciso pressa, agilidade. O Governo também legisla. No nosso caso, o Governo legisla, também, por medidas provisórias, por decretos, etc. O Conselho Monetário legisla, e o Banco Central, por igual, legisla, cada qual no seu patamar.

O Banco Central, que é uma instituição séria do País, e que tem cumprido com rigor os seus deveres, as suas atribuições, as suas prerrogativas, o Banco Central jamais — penso eu — faria qualquer interferência em uma questão como esta que não fosse no bom sentido. E naquilo em que o Banco Central, eventualmente, sempre se excedesse, nós poderíamos rever a sua posição.

Portanto, estamos diante — penso eu — de uma questão que não nos deve assustar. Nós estamos concedendo ao Banco Central a capacidade de legislar, superficialmente, sobre um problema determinado. Naquilo em que o Banco Central não for capaz de cumprir com rigor a sua atribuição, agora delegada, nós teremos sempre a possibilidade constitucional de rever sua posição.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Exª

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Quero explicar melhor ao Senador Jutahy Magalhães, a quem tanto considero, mas que parece não ter entendido a minha participação. O art. 192 da Constituição diz:

"Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:..."

E mais adiante fala, perfeitamente, sobre o Banco Central, a lei complementar dirá o que compete ao Banco Central.

"III — as condições para a participação do capital estrangeiro...

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais.

IV — a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;..."

Isso será determinado em lei complementar. É o que determina a organização do sistema financeiro. Essa lei aqui não é uma lei complementar.

O SR. EDISON LOBÃO — Mas já existe uma lei complementar nesse sentido. Uma nova lei complementar trará ou retirará aqueles poderes que o banco já tem ou poderia ampliá-los.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Uma coisa é a impropriedade de mérito, o conflito de mérito com a Constituição. Outra coisa é uma questão de mais profundidade para sabermos o momento em que o legislador se utiliza de um instrumento e se ele é adequado para cumprir o preceito Constitucional preexistente. Então, eu não disse que a matéria aqui é inconstitucional. O que eu falei foi de uma harmonia mais perfeita, mais incontestável, pois se fosse inconstitucional de logo eu daria o meu posicionamento que é absolutamente contra, não iria tergiversar, não iria negacear, eu não iria deixar de emendar se a matéria fosse flagrantemente inconstitucional. Permite no entanto esse exame, nós estamos conferindo uma atribuição ao Banco Central através de uma lei ordinária, quando a Constituição prevê na verdade uma lei complementar. Agora, esse detalhe transcende a um juízo formal teleológico absolutamente finalístico que nos leve a impugnar uma disposição de urgência e de caráter meramente transitório, é aí que o Senador Jutahy Magalhães tem que me entender. Essa medida transitória não confere uma competência definitiva ao Banco Central, e sim um modo de operar momentâneo em um determinado instante do sistema financeiro nacional. Daí a minha conduta de não me tornar irredutível numa determinada posição, porque sei o quanto é antipático quando um jurista chega no Senado e fica numa atitude inamovível, irremovível, isso até perturba os companheiros, e não é uma boa medida dentro de uma Casa que, na verdade, é uma Casa política. Então, de quando em quando, temos que ceder um pouquinho num conceito mais ferrenho, menos inamovível. Temos que ceder para flexionar o Senado. É muito mais uma questão política, do que propriamente uma questão jurídica, uma questão de projeção da lei já produzindo um novo direito. Não vai produzir um novo direito, porque essa função que se confere ao Banco Central não é daquelas funções definitivas desse órgão, as quais serão dadas em lei complementar. É somente isso. Agora, num purismo constitucional, refutaríamos a isso e a muitas coisas que já passaram por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha — fazendo soar a campainha) — O tempo de V. Ex.^a está encerrado.

O SR. EDISON LOBÃO — Concluo, Sr. Presidente, dizendo que se tivesse que emitir meu parecer — lamentavelmente, não vou poder mais fazê-lo, pelas razões que expus no início — o emitiria no sentido da constitucionalidade, da juridicidade e, sobretudo, da urgência da matéria.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna.

Foi inaugurado o primeiro trecho da ferrovia Norte-Sul, com uma operação experimental que se realizou entre Imperatriz e o Porto de Itaqui, no Maranhão, cobrindo percurso um pouco superior a 600 quilômetros, quando foram transportadas 1.500 toneladas de milho, utilizando-se 17 vagões puxados pela locomotiva número 332, da Companhia Vale do Rio Doce.

Convém assinalar que, desse trecho, foram construídos os primeiros 100 quilômetros, ligando a Ferrovia Carajás, em Açailândia, a Imperatriz, compreendendo o investimento inicial a quantia de 150 milhões de dólares. Assinale-se que a próxima etapa se refere à construção de mais 100 quilômetros, fazendo a ligação de Imperatriz a Estreito, no sul do Maranhão, e que beneficiará 35 municípios, 21 no estado maranhense e 14 no de Tocantins, parques produtores de grãos, prevendo-se a sua conclusão no final do atual Governo.

Venho abordar o tema com peculiar entusiasmo, quando percebo que o Governo do Presidente José Sarney dispôs-se a dar corpo a um arrojado projeto de alcance nacional, porque em primeiro plano procura-se cumprir um ponto programático diretamente ligado à integração sócio-econômica do país.

O trajeto completo — expresso em 1.570 quilômetros, estendendo-se de Açailândia a Anápolis, em Goiás — custará 2,44 bilhões de dólares, com a conclusão prevista para 1992. E mesmo que a obra possa apresentar conotações fantásticas, bem se vê que a sua construção vem explicitar uma necessidade de Estado, a tratar-se de um empreendimento de extensão virtualmente continental, o que implicará numa atitude marcante do atual Governo, preocupado em instaurar novo ciclo para a civilização brasileira.

A visão de estadista do Presidente José Sarney já está comprovada, ao entender-se que a presença da grande ferrovia na geografia do país predispõe uma era de progresso reclamada por toda a Nação. Ora, a Ferrovia Norte-Sul não se identifica com a obra de engenharia simplória, quando pessoas ou grupos desatentos, alheios à sensibilidade do futuro, ousaram e ainda ousam subverter a significação real de um projeto que preconiza sobretudo a consolidação da comunhão nacional.

A longa tradição de marginalidade econômica do setentrão brasileiro chegou a níveis de saturação, e a Ferrovia Norte-Sul vem reparar esta injustiça histórica, estabelecendo o espírito de unidade do País. E vale notar que

este transcendental empreendimento convém a toda a Federação, porque corrigirá graves diferenças de ordem sócio-econômica ao interpretar-se que o Norte não pode mais ser uma sub-geografia, submissa a caprichos impatrióticos nutridos por forças políticas negativas que se fartam em áreas mais desenvolvidas da Nação.

Não me arrependo de estar, ou ter estado na vanguarda desta luta, porque o importante é deduzir que a história contemporânea não estará omissa diante do gigantesco esforço do Governo do Presidente José Sarney, e dar-lhe-á seguramente o beneplácito favorável. E o que se espera é que o próximo mandatário do país dê desdobramento à obra, como imperativo de complementação do notável projeto, tão essencial ao Norte e também ao Sul, porque fará cessar o atual ritmo das distorções regionais existentes, ensejando a vigência de um estado de harmonia sócio-econômica interna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Áureo Mello — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — João Castelo — Alexandre Costa — João Lobo — Cid Sabóia de Carvalho — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Ronan Tito — Severo Gomes — Mário Covas — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekind — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — O requerimento de V. Ex.^a, para a substituição, será decidido oportunamente por esta Presidência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as estruturas estão um pouco falhas, mas não é apenas privilégio do Senado, é da estrutura também de outros órgãos neste País.

Estamos hoje verificando um comentário na imprensa, em todos os jornais, sobre as declarações prestadas por um dos assessores para assuntos internacionais, do Ministério da Fazenda, no que diz respeito ao problema da dívida externa.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de uma questão que estamos discutindo há muito tempo: nossa posição com relação à dívida externa, nossa posição crítica com relação à negociação que foi organizada desenvolvida e firmada pelo nosso Ministro Mailson da Nóbrega. Hoje vemos, de um dos seus assessores para assuntos internacionais, parece uma declaração dirigida aos assuntos internos, dizendo que os juros altos prejudicam o País. Dá a entender que se trata dos juros no plano interno. Na

realidade, trata-se dos juros altos dentro do governo norte-americano, que, apoiando-se também na elevação dos juros como instrumento de combate à inflação, traz, como resultado para todos os países, da periferia, ou seja, países que têm uma política dependente do sistema financeiro norte-americano, situações das mais difíceis. E toma-se, a partir daí, um problema sério para a dívida externa.

Em outra oportunidade, desta tribuna, através de pronunciamento que denominamos "A Rebelião da Dívida", analisávamos em detalhe esta questão.

O centro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que queremos tirar não é no sentido de avançar nos detalhes, e sim das conclusões práticas dessa elevação dos juros, na política norte-americana, com solução para os seus problemas inflacionários e como consequência a ampliação do endividamento, como acontece agora.

Anoitecemos com uma dívida e amanhecemos devendo um bilhão e meio de dólares a mais. Todo o esforço da população brasileira, todo o esforço da classe trabalhadora, todo o esforço empresarial, todo o esforço deste País vai abaixo. Não é só no Brasil. Trata-se de todos os países latino-americanos, todos os países em via de desenvolvimento. Portanto, trata-se de uma questão muito séria e a conclusão maior à que chegamos é que essa dívida é impagável. Como esses países em via de desenvolvimento poderão pagar uma dívida, quando estão presos por um contrato de empréstimo aos países credores, pelos quais estes têm amplo direito de subir as taxas através da *prime rate*, ou outra denominação mais sofisticada, que lhes dão o direito de elevar as taxas de juros, sem que seja assegurado ao país devedor o direito de contestá-las ou de recusar o pagamento dos acréscimos advindos dessa elevação das taxas de juros?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, daí resulta a conclusão de que essa dívida é impagável. Basta observar, em estudos mais detalhados que desenvolvi, lendo e apreciando os especialistas na questão da dívida externa, como Kucinski e outros que se têm dedicado a este problema, não há como os países em desenvolvimento, a tirar pelo Brasil, dentro do contexto latino-americano, que tem maior potencialidade, maior capacidade econômica e maior capacidade industrial, não há como esses países pagar essa dívida. É importante, sem uma solução para os problemas da dívida não há uma solução econômica para o resto dos problemas nacionais.

Não há dúvida, também de que temos uma conexão estreita entre a questão da dívida externa e outros pontos do subdesenvolvimento, inclusive uma questão muito atual: o problema da defesa, da conservação e da preservação do meio ambiente.

Ora, como que lá chegamos?

Neste instante, os ecologistas de *Wall Street*, ou seja, os banqueiros internacionais, que se converteram em ecologistas de ocasião, estão a exigir e a defender a internacionalização da

Amazônia, alegando que o Brasil adota uma política predatória e de devastação.

Também condenamos a postura, a ação devastadora de todo projeto de desenvolvimento que conduza a prejudicar, um trabalho predatório em relação ao meio ambiente.

É de se admirar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que justamente os banqueiros internacionais, ou seja, os nossos credores — portanto, aqueles que detêm as finanças internacionais — em períodos anteriores vinham impondo aos países da periferia um sistema de desenvolvimento de submissão, um sistema de desenvolvimento que não permitia realmente aos países se desenvolverem, transformando esses países pobres em exportadores de capitais, como agora há pouco falava o Senhor Presidente José Sarney, dizendo que o Brasil, na medida em que está fazendo pagando mais de um bilhão e quinhentos milhões de dólares, não está recebendo sequer esta importância do Banco Mundial.

Ora, conhecemos essa política, não é apenas um privilégio do Brasil, é para todos os países latino-americanos, e mais ainda para todos os países em via de desenvolvimento. É justamente essa política, imposta pelos credores, pelos países ricos, pelos que detêm o sistema financeiro internacional, que impõe o regime de empobrecimento, um regime pelo qual nunca se poderá atingir o processo de desenvolvimento. Através desse empobrecimento, não há condições de se empreender uma política desenvolvimentista que nos possa trazer recursos necessários, e levar um trabalho de conservação também do meio ambiente, porque justamente nesses países em via de desenvolvimento quem atua como predador são as empresas multinacionais.

No caso do Brasil — refiro-me ao pronunciamento, feito ontem pelo nobre Líder Jarbas Passarinho, por quem tenho a maior admiração e apreço, quando se expressou de maneira inteligente e brilhante, e lamento a ausência de S. Ex.^a, — o Senador Jarbas Passarinho apontava o Projeto Jari Florestal, a empresa do Sr. Daniel Ludwig, que devastava na Amazônia, pela primeira vez, àquela época, 200 mil hectares; depois a Volkswagen do Brasil, quando, através de um projeto de pecuária de grande porte, queimava, num só dia, também na Amazônia, 12 mil hectares, detectado pelo sistema de satélites como sendo a maior fogueira de vegetal do mundo.

Só para citar estes dois exemplos de duas empresas multinacionais atuando na Amazônia, numa política extremamente devastadora. E digo isto não por ter ouvido, pois, como deputado, lá estive àquela época; em 1979, na qualidade de presidente da Comissão sobre a Devastação da Amazônia. Pude compreender melhor o que era a Jari Florestal, saber de onde vinha essa empresa, se era norte-americana, qual a sua origem. Fiz um estudo aprofundado, naquela época, juntamente com outros Parlamentares, como, por exemplo, o nobre Deputado Modesto da Silveira. Pude verificar que a Jari Florestal é parte de um grande grupo econômico norte-americano que sai

dos Estados Unidos com o nome de uma empresa para operar no Mundo, a Universe Thank Ship. Essa empresa entra no Brasil com o nome de Entre Rios e só no Brasil essa empresa tem 14 grandes empresas, entre elas 7 grandes mineradoras.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador Aluizio Bezerra, o que V. Ex.^a fala é da maior profundidade, ainda mais que essa consideração que faz nos chega através de uma pessoa de muita responsabilidade, que compreende muito bem a região e que representa um dos Estados nela encravado. Ora, na verdade o desejo de chegar à Amazônia é muito grande e muito bem nutrido por grandes potências. No momento em que estrangeiros se instalam na Amazônia, fazem-no sem o menor cuidado ecológico, e até com certo sentido de ocupação, de princípio, uma ocupação industrial. Mas nunca se soube no exterior qual é a preocupação dos estrangeiros que vieram aqui, para o Brasil, para a Amazônia, com o sistema ecológico, com a defesa da flora, com a defesa da fauna. O que o exterior manifesta, agora, através de roqueiros, através de políticos, até deputados e senadores norte-americanos, é um mero improviso, no concerto de irresponsabilidades externas para com a Amazônia. A denúncia de V. Ex.^a é mais do que bem fundada. Inclui o Projeto Jari, que, se não estou enganado, nesta hora, visa implantar uma monocultura: derrubar a floresta Amazônica em grande extensão e plantar apenas um tipo de árvore para produzir papel. Não é este o sistema?

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Perfeitamente, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Os duzentos mil hectares foram ocupados com Melina arbórea e Pinus caribe. Portanto, foi a derrubada de uma floresta heterogênea e colocadas dentro do ecossistema duas espécies homogêneas. Confere com o que V. Ex.^a está fazendo referência.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Inclui-se, para complementar o meu aparte a V. Ex.^a, devo dizer que um dos desequilíbrios do Brasil, dos mais graves, é a monocultura, porque a natureza não atua de modo uno. Ela é diversificada por sua própria razão, pois visa a produzir o equilíbrio. No momento em que desmatamos, tiramos várias espécies e implantamos uma só, vem o desequilíbrio não só da flora como o desequilíbrio da fauna, que ali se supria e não mais se vai suprir. Um dos grandes atentados à Amazônia também, como todo mundo sabe, é o uso do agrotóxico, não apenas na Amazônia, mas no Brasil inteiro. De tal sorte, Senador Aluizio Bezerra, que o que desejo dizer é que assistimos com muita passividade a todos esses atentados sobre e contra a Amazônia. Hoje, muitas forças do exterior se manifestam contra o Bra-

sil, como se fosse oficial a devastação da Amazônia, que não uma atividade indiscriminada, indeterminada e criminoso, inclusive de pessoas e empresas do exterior. Isso é indiscutível! O estrangeiro, se quer preservar a Amazônia, é agora! Antes nós não sabíamos disto.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Agradeço a V. Ex.^a e incorporo ao meu pronunciamento o seu brilhante aparte.

Justamente, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, esse quadro atual é extremamente importante para as conclusões e conexões que tiramos.

Como é hoje? Hoje aqueles que nos impõem o regime de desenvolvimento predatório — predatório porque a preservação do meio ambiente não está apenas na Amazônia, está no meio urbano, está na indústria química, e justamente a indústria química, os grandes setores industriais em nosso País são das multinacionais —, são empresas dos países ricos que poluem nosso espaço aéreo, os rios, as terras, através dos agrotóxicos, como muito bem disse V. Ex.^a Neste sentido, chegam a pontos extremos, como ao que estamos assistindo agora, quando o Presidente de uma grande potência como os Estados Unidos vai a um encontro internacional, ocorrido no Japão, envolve o Presidente da República do nosso País, presente ao encontro, num total desrespeito, e atua no sentido de impedir, em nome da defesa da ecologia, que investimentos regionais no nosso País sejam concretizados.

Orá, trata-se de pessoas, trata-se de homens públicos que, quando falam, têm o odor de napalm, porque foram justamente esses países que, em determinado momento, como é o caso dos Estados Unidos, quando em jogo seus interesses estratégicos, fizeram a liquidação da flora do mundo asiático, do Vietnã especificamente, onde foram despejadas milhares e milhares de toneladas de bombas de napalm, que acabaram com a flora e a fauna e calcinaram o solo.

Este é justamente o exemplo histórico que temos para mostrar que, quando estão em jogo os interesses vitais dessas grandes potências, como os Estados Unidos, por exemplo, não há qualquer preocupação com a ecologia.

Ora, por que, então, que estão preocupados os Estados Unidos com a construção de uma estrada ligando, por exemplo, Rio Branco à fronteira com o Peru, a BR-364, continuação da Cuiabá—Porto Velho e da Porto Velho—Rio Branco? É claro que estamos desconfiados do porquê não construirmos essa estrada, em nome da preservação do meio ambiente.

Temos a resposta e podemos até antecipá-la. É claro que não houve protesto quando se construiu a Belém—Brasília, em nome da ecologia; não houve protesto quando se construiu a Cuiabá—Porto Velho, em nome da ecologia; não houve protesto quando da construção da Porto Velho—Rio Branco, em nome da ecologia; não houve, também protesto pela construção da estrada Porto Velho—Manaus, em nome da ecologia, não houve protesto

em nome da construção da estrada ligando Manaus a Boa Vista, como está operando. Por que, agora, há o protesto violento, em nome da ecologia, contra a construção da ligação da estrada Rio Branco—Porto Velho? Claro! Na realidade, os Estados Unidos não estão defendendo a ecologia, estão, isto sim, tentando impedir que haja uma saída do Brasil para o Pacífico, e, mais do que isto, haja a integração latino-americana, via sistema rodoviário, com os países vizinhos, com o Peru, com a Bolívia, com o Equador, com a Colômbia, através da ação combinada e da conexão com a rodovia Pan-Americana, que vai da Argentina até a Venezuela e atinge os países circundantes.

Ora, é isso! Mas há um detalhe, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Há algo que está sendo pesquisado pelos nossos cientistas e deve ser do conhecimento, pouco a pouco, da população brasileira: conhecemos o que significa ser o maior banco de germoplasma do Mundo que a Amazônia hoje representa, que a Amazônia encerra. Significa também dizer que os países ricos não detêm, ainda hoje, o controle da reprodução genética desse mais precioso e rico banco de germoplasma do Mundo.

Trata-se de questão que merece investigações mais aprofundadas, e hoje grande parte já é do conhecimento e está em pesquisa pelo INPA — Instituto de Pesquisas da Amazônia — já com o domínio considerável pela Funtac, uma Fundação do Estado do Acre, importante pelas pesquisas científicas que desenvolve atualmente sobre questões da fauna, da flora, portanto, do meio ambiente na Amazônia.

Esses recursos poderão traduzir-se em benefício do desenvolvimento econômico, em benefício da elevação das condições de vida do povo brasileiro.

Só para termos uma pequena idéia, além das inúmeras espécies de vegetais, há mais de trezentas espécies de mamíferos, cerca de duas mil espécies de peixes, e número incalculável de espécies de árvores sem contar a riqueza do solo e do subsolo.

Portanto, no que diz respeito ao lado biológico, o banco de germoplasma amazônico é, sem dúvida alguma, uma das preocupações dos países ricos. Infelizmente, não puderam avançar mais, porque não detêm o controle genético desse potencial extraordinário que pode contribuir fundamentalmente para o desenvolvimento do nosso País.

Este Sr. Presidente e Srs. Senadores, o registro que queríamos hoje, quando apreciarmos, nas declarações dos Jornais, a questão da dívida e estabelecemos a conexão direta com assunto muito atual, porque, justamente ao concluir, vemos que aqueles que nos impõem o regime de empobrecimento e, ao mesmo tempo, o regime político de desenvolvimento de características predatórias, são os mesmos que vêm cobrar de nós, hoje, a defesa da ecologia e impedir o nosso próprio desenvolvimento.

Queremos a harmonia do desenvolvimento da Amazônia, harmonia de desenvolvimento

com a preservação do meio ambiente, com a proteção da ecologia, mas sem ceder um milímetro em duas questões básicas a não-ingêrcia nos assuntos internos e o respeito à autodeterminação do nosso povo.

Essas questões internas são decididas ao nível da soberania do povo brasileiro e jamais poderemos aceitar que essas questões sejam decididas entre nós por determinações internacionais, como acenou, o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, na última estada no Japão, e como vêm divulgando, pela imprensa internacional, seus porta-vozes, conforme é do conhecimento de todos, por todos os jornais que circulam em nosso País.

Estas, Sr. Presidente, as considerações a respeito de questão tão importante e que ocupa as páginas de jornais, os debates em todo o País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves pronuncia discurso que, entregue a revisão do orador, será publicado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar, e como Parlamentar, quero lavar o meu protesto contra a forma de o nobre Senador Leite Chaves se referir à denominação do Estado do Mato Grosso. Como representante deste estado, insisto na denominação tradicional e histórica de Mato Grosso, e não Mato Grosso do Norte, até porque a evolução futura poderá conduzir, como já se delineia no estado, a uma eventual nova divisão, que congregue em si, na verdade, os paranaenses, os paulistas, os gaúchos e os catarinenses.

Em razão disto, deixo registrado, como Parlamentar de Mato Grosso, a manutenção da denominação pela qual o estado é historicamente reconhecido. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a criação do primeiro Tribunal de Justiça do Brasil se deu em 1609, e foi no Estado da Bahia.

O referido Tribunal, criado há 380 anos, por iniciativa do Governador-Geral Diogo Botelho, foi instalado tendo como sede a Bahia e foi formado, naquela época, eminente Senador Leite Chaves, por dez desembargadores.

A Bahia está comemorando esta data importante para a Justiça do Brasil, com a realização de um seminário, o "Fórum Internacional de Direito Penal Comparado", com a duração de três dias. Deverá surgir desse Fórum, desse Seminário a "Carta da Bahia", que, por certo,

será enviada a esta Casa e a todos os Poderes constituídos do Brasil. Assinalando este acontecimento, faço inserir neste pronunciamento matéria publicada no "Diário Oficial" do Estado da Bahia.

Era esta, Sr. Presidente, a razão da minha presença na tribuna, no sentido de registrar esta data importante para a história jurídica do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RUY BACELAR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Diário Oficial do Estado da Bahia
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COMEÇOU EM MARÇO DE 1609

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o mais antigo das Américas, completa, hoje, 380 anos de instalado. Para marcar a data, está programado o "Fórum Internacional de Direito Penal Comparado", que reunirá, durante três dias — de 8 a 10 no Othon Palace Hotel, professores de Direito do Brasil, Argentina, Uruguai, Alemanha, Itália, Espanha, Holanda, Bolívia, Estados Unidos e Portugal. "Não será uma festa pomposa, mas por certo marcará época", assegura o próprio presidente do Tribunal, desembargador Gerson Pereira dos Santos, orgulhoso por poder contar com a participação de expressões mundiais do Direito, como o alemão Peter Hunerfeld, os italianos Francesco Palazzo, Emílio Dolcini e Fernando Mantovani, o argentino Eugenio Raul Zaffaroni e o espanhol F. Muniz Conde.

A história do Tribunal, criado em 1609 com o nome de Relação do Estado do Brasil, é rica em detalhes. Tinha a função de "ouvir" e "relatar" ao rei o que ocorria longe de Lisboa. Vinte e um anos antes, com o Brasil ainda Colônia e Portugal sob o domínio da Espanha, o rei Felipe II, ao reformar o sistema judiciário português, projetou um Tribunal de Justiça para o Brasil, que acabou não sendo instalado devido a questões financeiras e políticas enfrentadas pela Espanha. Somente no dia 7 de março de 1609, por iniciativa do governador-geral Diogo Botelho, foi instalado o Tribunal, com o nome de Relação do Brasil e formado por 10 desembargadores, nomeados pelo rei.

Alguns anos antes, quando o rei de Portugal enviou para Salvador o primeiro governador-geral, em 1549, a situação social reinante ainda era de completo desequilíbrio, reflexo do período que perduraram os poderes dos donatários das capitanias (1532-1549), quando as decisões judiciárias estavam distantes de qualquer preceito de direito aplicado na metrópole. Os desentendimentos entre moradores da Cidade do Salvador, trabalhadores dos engenhos, em todo o Recôncavo, eram flagrantes.

Mas, a Corte somente veio em 1609. Funcionou durante 16 anos na parte alta da cidade, onde hoje está localizado o Elevador Lacerda, até que a Invasão Holandesa a Salvador obrigou os desembargadores a fecharem as portas da Casa. Foi um recesso de 36 anos. Em 1652, com o Brasil livre dos holandeses

e Portugal dos espanhóis, o rei Dom João reabriu o Tribunal, ainda com o nome de Relação do Brasil, uma denominação que perdeu até 1957, quando passou a ser Tribunal de Justiça do Estado.

MISSA ABRE PROGRAMA DOS 380 ANOS HOJE

Com uma missa em ação de graças, celebrada pelo Monsenhor Gilberto Luna, logo mais às 9 horas, na Catedral Basílica, o Tribunal de Justiça do Estado dá início, hoje, a programação de comemoração dos 380 anos da sua instalação, ocorrida em 1609. O programa prossegue, ainda hoje, com uma sessão magna, às 20 horas, no Salão Nobre do Fórum Ruy Barbosa, com a presença do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Rafael Mayer, do Governador do Estado, Waldir Pires, do Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gérson Pereira dos Santos, além de convidados estrangeiros, como os professores portugueses Gelásio Rocha e Jorge de Figueiredo Dias, e representantes do judiciário baiano.

O Presidente do Tribunal de Justiça suspendeu o expediente forense no dia de hoje para que os funcionários possam assistir aos festejos comemorativos dos 380 anos do Poder Judiciário. Também os juizes das comarcas do interior do estado foram autorizados pela presidência do Tribunal a se ausentarem de suas cidades durante os dias das comemorações, que vão até esta sexta-feira, quando ocorrerá uma outra sessão solene, no Fórum Ruy Barbosa. Na ocasião estará presente, dentre outras autoridades, o Ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa.

O Governador Waldir Pires fará a saudação, na abertura dos trabalhos comemorativos, hoje, às 20 horas. Também falarão o Desembargador Gelásio e o Professor Figueiredo, ambos de Portugal. Na sexta-feira, será lançado o selo comemorativo dos 380 anos do Tribunal de Justiça, pela Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos.

O SR. PRESIDENTE (Lourenberg Nunes Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, em 18 de outubro próximo passado, no Rio de Janeiro, o Prof. Jorge Sampaio de Marsillac Mota foi distinguido com o honroso título de "Médico do Ano".

Conheço de muito o Prof. Jorge Marsillac, há muito também o conhece o povo de meu Estado, a quem tantos serviços prestou, quer no seu campo específico de cancerologista, quer no relacionamento afetivo que sempre dispensou à nossa gente.

A ele, deve Sergipe a formação dos primeiros médicos, voltados para a especialidade, até então relegado a poucos que, como caridade aos cancerosos, prestavam sua assistência. Recém-formado, convivi ainda com tristemente chamadas antecâmaras da morte, on-

de eram colocados cancerosos finais para uma mera sedação.

Foi sua presença, sua amabilidade, sua bondade, sua paciência infinita e vontade de servir que permitiram ao meu Estado ter hoje a cancerologia como especialidade e, colocado Sergipe no nível nacional de atendimento àqueles doentes. Levou médicos sergipanos para o INCA, transformou-os em radioterapeutas, quimioterapeutas, cirurgiões especializados, cancerologistas; estimulou a formação médica e a melhoria da finalidade da medicina sergipana.

Grças aos seus constantes estímulos, fomos nós o primeiro sergipano a adentrar o Colégio Brasileiro de Cirurgiões, mediante concurso, sendo o seu único titular por longo tempo, em meu estado, ao lado do eminente médico Dr. Augusto Leite, a quem foi concedido o título de emérito, pelos grandes serviços prestados à cirurgia sergipana. Desejei há muito ver Sergipe homenageá-lo, não somente com o título de cidadão sergipano, mas dando-lhe seu nome a um hospital de câncer. Ainda não perdi essa esperança. Vejo, contudo, com certo ciúme, que o Ceará agora, ao construir o seu hospital de câncer, lhe dá o nome do querido mestre, concretizando, assim, a homenagem do Nordeste, onde ele resplandeceu sempre como figura maior.

Desconheço quem com ele conviva não o estime, não o admire.

Para que se possa avaliar o longo e meritório caminho profissional percorrido pelo Prof. Marsillac, impõe-se fazer um sumário de sua biografia.

Brasileiro, nascido em D. Pedrito, Rio Grande do Sul, filho de Amâncio de Marsillac Motta, médico, e de D. Tereza Sampaio de Marsillac, fez o curso primário na 5ª Escola Mista do 8º Distrito, Vila Isabel, antigo Distrito Federal. O curso secundário, realizou-o no Colégio Pedro II e concluiu o curso médico pela antiga Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, no Rio de Janeiro, exatamente no dia 2 de dezembro de 1933. Logo após, teve sua formação médico-cirúrgica iniciada com os Drs. Heleno Brandão e Demócrito Linhares — este sergipano —, possuidores da vasta clínica no bairro de Vila Isabel e vizinhanças.

Há cinco anos está viúvo de sua inesquecível companheira, Dona Heloísa Brandão de Marsillac, com quem teve dois filhos: o Dr. Jayme Brandão de Marsillac, também médico, e a filha Ana Maria Brandão de Marsillac.

Em 1938, a convite do acadêmico Prof. Mário Kroeff, tornou-se um dos doze fundadores do primitivo Centro de Cancerologia, do antigo Ministério da Educação e Saúde, berço do atual Instituto Nacional de Câncer, na Praça Cruz Vermelha, no Rio de Janeiro.

Foi chefe de clínica e, posteriormente, Diretor do Instituto Nacional de Câncer do Rio de Janeiro.

Foi também chefe da Seção de Organização e Controle do Serviço Nacional de Câncer e organizador das grandes campanhas educativas contra a doença, durante muitos anos. Essas campanhas, realizadas sempre no mês

de maio, consistiam na exibição de grandes exposições públicas, enviadas a todas as capitais brasileiras, além de numerosos programas educativos pelo rádio, inclusive em "A Voz do Brasil".

Pelos relevantes serviços prestados à Campanha Nacional de Combate ao Câncer, recebeu do Governo Federal os seguintes títulos: Ordem do Mérito Médico, Mérito do Trabalho e Mérito Naval.

É membro titular da Academia Nacional de Medicina, na qual recebeu em 20-9-1988, o Prêmio "Alfred Jurzykowski" por seus notáveis serviços à cancerologia brasileira, e já exerceu as funções de Secretário-Geral e de Presidente da Seção de cirurgia da nobre instituição.

Membro titular da Academia Brasileira de Medicina Militar e do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, do qual foi Presidente.

Foi um dos membros fundadores da Sociedade Brasileira de Cancerologia, da Sociedade Brasileira de Mastologia, da Sociedade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, das quais ocupou a Presidência. Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira, membro titular da Sociedade de Medicina e Cirurgia, do Rio de Janeiro, e um dos membros fundadores da Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer.

Presidente de Honra da Associação dos Graduados da Disciplina de Pós-Graduação da Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Pontifícia Universidade Católica, no Rio de Janeiro.

Paraninfo e Patrono de várias turmas da Faculdade Souza Marques, e de vários cursos realizados pelas diversas sociedades especializadas.

Ainda em 1988 recebeu pela Prefeitura Municipal de Dom Pedrito, Rio Grande do Sul, sua terra natal, o título de pedritense ilustre.

Em março de 1989, em Guarapari, Espírito Santo, teve seu nome para ser "Prêmio Jorge de Marsillac" a ser concedido ao vencedor sobre Temas de Mastologia, no Congresso que será realizado naquela cidade, pela Sociedade Brasileira de Mastologia.

Para compreensão do perfil desse devotado e eminente médico permitam-nos transcrever parte do discurso de homenagem pronunciado pelo Dr. Mário Jorge Rosa de Noronha por ocasião do recebimento do título de Médico do Ano de 1988:

"Cancerologista, Cirurgião-Geral, Cirurgião de Cabeça e Pescoço e detentor de inúmeros outros títulos que adiante enumeraremos, Jorge Marsillac, eu definiria, como homem doce, de fala mansa, paciente, acostumado a ouvir e amigo dos mais necessitados, simples para com os humildes, mais enérgico com os prepotentes. Nunca levou insulto para casa, enfrentando com galhardia as situações mais difíceis. Provou, inúmeras vezes, nos momentos de maior glória e nas adversidades, ser possuidor de intermináveis séquitos de amigos. Talvez seja esta a marca registrada de sua personalidade — a facilidade de fazer eternos amigos. Sem-

pre vi em Marsillac duas qualidades, hoje tão escassas: a fraternidade e a galanteria. Sempre enfrentou os momentos difíceis com extrema dignidade e nunca tripudiou sobre os vencidos. Politicamente defino Marsillac como liberal, com amigos que transitam nos mais diversos setores da vida pública com as mais diferentes ideologias. Em 64/65, no auge da repressão, fui testemunha, o quanto Marsillac se ariscou para defender seus amigos de ideologia marxista. Quando da prisão de nosso antigo Secretário-Geral Almir Dutom, Marsillac foi dos primeiros a visitá-lo na prisão.

Em 1969, com a mesma coerência, enfrenta o ignominioso Ministro da Saúde da época, na tentativa de entregar o Instituto Nacional de Câncer a uma Escola de Medicina. Marsillac deixou então o cargo de Diretor do INCA, confrontando o Ministro com as armas, quais sempre lutou — a sua palavra, a sua honradez e bravura moral. Mas de tudo o que fez e que disse, para nós seus discípulos, o que mais nos sensibilizou por estes anos afora, foi o sentimento da caridade.

Faço aqui um parêntese, para reverendar a memória de Heloisa de Mersillac, personagem inesquecível ligada à luta contra o câncer. Incansável companheira nos embates médicos de seu marido, foi durante muitos anos a Presidente da Legião Feminina de Educação e combate ao Câncer. Durante a permanência de seu marido como médico bolsista do Memorial Câncer, de N. York, em 1943, em plena Guerra Mundial, foi homenageada por seus serviços como voluntária dessa tradicional instituição de câncer, tendo o seu nome assinalado no quadro de honra do hospital.

Falar da história e da evolução da cancerologia no Brasil é falar de Jorge Marsillac (...).

Este Jorge Marsillac, é um resumo de sua vida. É também uma parte da nossa, de todos os seus amigos, de seus discípulos e de seus pacientes.

Como costumam dizer Julio Sanderon e José Assad:

"O homem deve ser protagonista de seu tempo e de sua história."

Jorge Marsillac ajudou a fazer a História."

Mediante os dados biográficos sinteticamente aqui perfilados, mediante o depoimento insuspeito de seus pares profissionais, acredito ter dado uma pálida ideia da competência, da dedicação e do valor da vida profissional do Dr. Marsillac. O seu exemplo de vida deve servir de paradigma a nossos jovens médicos, que se iniciam nesta luta tão árdua quanto gratificante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Nada mais havendo a tratar, vou

encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1986 (nº 6.692/85, na Casa de origem), que dispõe sobre as unidades orgânicas das indústrias gráficas na administração federal e dá outras providências, tendo

PARECER sob nº 1.023, de 1986, da Comissão:

— de Serviço Público Civil, favorável, com emenda que apresenta de nº 1 — CSPC.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1982 — Complementar, de autoria do Senador Itamar Franco, que assegura ao contribuinte do Imposto sobre a Renda o direito de abater a integralidade das despesas com a saúde, educação, habitação e juros provenientes de dívidas pessoais, tendo

PARECERES, sob nºs 487 e 488, de 1985, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Finanças, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CF.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (LF-TRJ), destinadas a substituir 131.344.704 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1989, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais (LFT-MG), destinadas a substituir 171.946.935 Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo (LFT-ES), destinada a substituir 3.033.526 Obrigações do Tesouro daquele

Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, solicitando, nos tempos do art. 75, a, e 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de onze membros, para no prazo de 30 dias, estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridos nos últimos dez anos, por força das diversas metodologias e políticas de reajustes salariais adotadas. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1989, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a criação de comissão especial, composta de sete membros, para no prazo de trinta dias, apresentar proposição legislativa regulando a competência privativa do Senado, disposta no art. 52, incisos V, VII, VIII e IX da Constituição Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Louremberg Nunes Rocha) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 027/89.

Contratada: Clinco — Centro Clínico e Ecocardiográfico de Brasília Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

Licitação: Credenciamento com base do Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00051/5, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados novos.)

Vigência: 13-2-89 a 31-12-89

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Oscar Francisco Sanches Osella.

Amury Gonçalves Martins

Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 004/88.

Conveniada: Central de Medicamentos — Ceme

Conveniente: Senado Federal

Objeto: Prorrogação, por 1 (um) ano, do Convênio nº 004/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa 3132-0700/4.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00124/4, de 23-1-89.

Valor Contratual: Estimado em NCz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos).

Vigência: 1º-1-89 a 31-12-89.

Signatários: Pelo Senado Federal: Sr. José Passos Pôrto. Pela Conveniada: Dr. Ronei Edmar Ribeiro.

Amaury Gonçalves Martins

Diretor da Subsecretaria de
Administração de Material
e Patrimônio